

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Inicialmente, destaca-se que o CODANORTE é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal n. 11.107/2005. O CODANORTE atualmente possui 64 municípios consorciados, espalhados por todas as regiões do Estado de Minas Gerais.

O CODANORTE tem como finalidade orientar a tomada de decisões dos Municípios consorciados, para que estes cumpram a legislação pertinente, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública e busca alternativas conjuntas para os problemas comuns que são apresentados anualmente.

O Consórcio foi criado com o propósito de ampliar o diálogo entre os municípios, com um espaço para debates e decisões políticas capazes de representar os interesses dos consorciados.

Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes da federação apresentarem suas demandas ao CODANORTE, o qual, para atendê-las, poderá “realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados”, nos termos do art. 3º, inciso XIII, do Protocolo de Intenções.

O estudo em questão, em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, destaca a relevância da aquisição de kits de material escolar e mochilas escolares que deverá ser separado por lotes afins, por meio de um processo de licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, considerando as demandas dos municípios consorciados e do próprio CODANORTE.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição, por meio de licitação conduzida pelo consórcio, de kits de material escolar e mochilas escolares. Estes materiais são destinados a atender as necessidades de alunos e professores das instituições de ensino da rede pública, abrangendo diferentes níveis de ensino: Ensino Infantil Pré-Escola, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano), Ensino Médio/EJA, além de kits específicos para professores. O objetivo é garantir que todos os envolvidos no processo educacional tenham acesso a materiais de qualidade que contribuam para o desenvolvimento do aprendizado.

Essa abordagem é essencial para garantir a compra de materiais a preços e condições vantajosas, alinhadas com as necessidades identificadas. Através desse procedimento, que atrai um amplo número de fornecedores, é possível realizar uma escolha eficiente e econômica dos produtos. A obtenção de materiais escolares específicos, como agendas

escolares, apontadores, cadernos variados, canetas, canetinhas, compassos e conjuntos geométricos, desempenha um papel fundamental na melhoria do ambiente educacional.

Cada um desses itens é crucial no processo de aprendizagem: as agendas organizam as atividades diárias dos alunos, os apontadores mantêm os lápis em condições adequadas, os cadernos são utilizados para anotações e exercícios, as canetas e canetinhas são essenciais para trabalhos manuais e artísticos, enquanto os instrumentos como compassos e conjuntos geométricos são indispensáveis para o ensino de matemática e geometria. É essencial que cada aluno tenha acesso a um conjunto completo dos materiais necessários. Isso não apenas facilita o desenvolvimento das atividades educacionais, mas também promove a igualdade de oportunidades de aprendizagem entre todos os estudantes.

Com base no artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021, os materiais escolares são considerados bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital. Esses padrões estabelecidos permitem uma avaliação clara e precisa dos materiais escolares, garantindo que atendam aos requisitos necessários para o ambiente educacional sem a necessidade de especificações técnicas especiais.

A falta de materiais adequados pode resultar em disparidades significativas no acesso à educação de qualidade e na capacidade dos alunos de participarem plenamente das atividades escolares. O fornecimento do material escolar é uma garantia concedida aos alunos da rede pública de ensino, conforme preconizado no art. 208 inciso VII da Constituição Federal. Além disso, é crucial que a empresa responsável pelo fornecimento desses materiais garanta uma entrega eficaz dos kits. Isso garante que os materiais estejam disponíveis a tempo para uso imediato, mantendo a continuidade e eficácia do processo educacional. Essa aquisição representa um passo vital para melhorar as condições de trabalho dos educadores e enriquecer o ambiente escolar, contribuindo significativamente para a manutenção e eficácia das atividades educacionais e administrativas.

Importante destacar que é obrigação constitucional do município fornecer materiais escolares, com base no direito à educação, que é garantido pela Constituição Federal do Brasil de 1988. Este direito está explicitamente mencionado em diversos dispositivos, com destaque para os artigos 205, 206, e 208, que estabelecem as diretrizes para a educação nacional e as responsabilidades dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O Artigo 205 declara que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Artigo 206 estabelece os princípios que devem reger o ensino, incluindo a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

O Artigo 208 é particularmente relevante que é dever do Estado fornecer educação para

todos, sendo que a questão dos kits escolares e mochilas escolares são de extrema utilidade para uma educação de qualidade, pois ele especifica que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: oferta de ensino obrigatório e gratuito aos que a ele não tiveram acesso na idade própria, atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando, e oferta de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Portanto, o fornecimento de materiais escolares pelos municípios se justifica como parte de suas responsabilidades para garantir o acesso e a permanência na escola, em condições iguais e adequadas para todos os estudantes, conforme determinado pela Constituição. A ideia é que, ao prover tais materiais, os municípios estejam não apenas cumprindo uma obrigação legal, mas também contribuindo para o desenvolvimento educacional, social e cultural de seus cidadãos.

A necessidade de fornecer materiais escolares aos estudantes transcende a simples funcionalidade; representa um suporte essencial que beneficia crianças e adolescentes em seu ambiente de aprendizado. Esses materiais não apenas facilitam o processo educacional, mas também promovem a inclusão social dentro da comunidade escolar, atuando como um pilar de suporte tanto para os discentes quanto para o corpo docente.

É amplamente reconhecido que o acesso a kits de material escolar pode desempenhar um papel crucial na redução de barreiras econômicas, promovendo a igualdade de oportunidades educacionais. Ao fornecer esses recursos, minimizamos as chances de discriminação e segregação, garantindo que todos os alunos, independentemente de sua situação financeira, possam participar plenamente da vida escolar.

A disponibilidade de material escolar adequado é um facilitador chave para a educação, pois sua falta pode representar um obstáculo significativo para as famílias de baixa renda, que são uma parcela considerável da comunidade atendida pela rede pública de ensino. Ao assegurar que cada aluno tenha o material necessário, estamos não apenas apoiando seu processo educacional, mas também reforçando o compromisso com a equidade no acesso à educação.

Além disso, os materiais escolares oferecem mais do que assistência acadêmica; eles têm um valor educacional intrínseco que contribui significativamente para o estudo, aprendizado e desenvolvimento dos alunos ao longo do ano letivo. Esses recursos são, muitas vezes, os únicos disponíveis para os alunos, desempenhando um papel vital em seu progresso educacional.

Com o objetivo de aprimorar, contribuir e padronizar os materiais utilizados pelos alunos da rede pública, o CODANORTE considera essencial a aquisição de um kit de material escolar e mochilas escolares para cada aluno, incluindo uma mochila escolar de qualidade, que será distribuído nas unidades escolares operando sob o modelo proposto.

A inclusão de uma mochila escolar de qualidade em cada kit de material escolar é fundamental. A mochila não é apenas um item para transporte de materiais; ela é um componente essencial que garante a organização e a segurança dos recursos

educacionais dos alunos, facilitando seu dia a dia e contribuindo para uma rotina de estudos mais eficiente.

Mochilas escolares adequadas são cruciais para o bem-estar físico dos estudantes. Elas devem ser projetadas para distribuir o peso de forma equilibrada, prevenindo problemas de postura e desconforto físico. Assim, a escolha de mochilas ergonômicas e resistentes reflete o cuidado com a saúde e o conforto dos alunos, além de reforçar a importância dada à sua experiência educacional como um todo.

Ao padronizar as mochilas escolares, promovemos a igualdade entre os alunos, eliminando diferenças visíveis que possam levar à discriminação. Uma mochila escolar uniforme para todos os alunos simboliza um campo de jogo nivelado, onde cada estudante tem as mesmas oportunidades e condições para prosperar academicamente.

Por fim, a mochila escolar, como parte integrante do kit de material escolar, reitera o compromisso do CODANORTE com a educação de qualidade e acessível. Ela não apenas facilita o transporte de materiais didáticos, mas também serve como um lembrete constante para os alunos de que estão equipados, apoiados e prontos para enfrentar os desafios do ano letivo, reforçando a mensagem de que a educação é uma jornada valiosa e compartilhada.

Nesse sentido, tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades consorciados ao CODANORTE, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

Considerando que o consórcio CODANORTE tem por objetivo atender aos municípios consorciados, com vistas ao atendimento das necessidades destes municípios no suporte a educação de qualidade as crianças e jovens estudantes da rede pública de ensino.

Portanto, justifica a necessidade da demanda para atender os municípios consorciados na aquisição de kits escolares para distribuição gratuita aos alunos das creches, da pré-escola, do fundamental 1º e 2º ano, do fundamental 3º ao 5º ano, do fundamental 6º ao 9º ano, e ensino de jovens e adultos da rede pública municipal.

## **2. DESCRIÇÃO REQUISITOS (CRITÉRIOS E PRÁTICAS)**

Para satisfação da necessidade expressa pela área requerente, a solução contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Quanto ao objeto e forma de contratação, os fornecimentos em suas diferentes modalidades, corresponde, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, a bens comuns, que, a fim de assegurar os atendimentos da necessidade organizacional, precisam ser ofertados de forma parcelada, o que corrobora sua classificação também como itens de primeira necessidade no planejamento educacional dos municípios e do Consórcio.

Considerando que a oferta de uma Educação Pública de qualidade é um direito inalienável de todos e um dever incontornável da Administração Pública, a aquisição proposta visa não apenas à uniformização dos materiais escolares, mas também à sua disponibilização equitativa para todos os alunos. Esta ação proporcionará aos professores e docentes a oportunidade de utilizar os materiais em sala de aula, alinhando-se assim às diretrizes pedagógicas e contribuindo significativamente para o aprimoramento do ambiente de aprendizado nas escolas públicas municipais.

A aquisição pretendida, portanto, emerge como uma medida estratégica para o benefício da coletividade, reafirmando a supremacia do interesse público. Os materiais que compõem o kit de material escolar e mochilas escolares, agora enriquecidos pela inclusão de mochilas escolares, serão integralmente dedicados ao seu propósito fundamental: servir ao Setor Educacional, destinando-se exclusivamente aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados nas unidades escolares. Assim, longe de representar uma malversação dos recursos públicos, esta ação sublinha um investimento prudente e necessário na educação pública.

Neste contexto, surgem questionamentos cruciais, entre os quais se destacam a determinação da quantidade de “kit escolar” por aluno e a definição precisa dos itens que comporão os referidos “kits”. Essas indagações são fundamentais para assegurar que cada aluno receba os recursos necessários para o seu desenvolvimento acadêmico.

Levando em consideração o desgaste natural dos materiais, que varia conforme a frequência e a intensidade do uso, bem como a inevitabilidade de danos ocasionais, como quebras, rasgos e desgastes, a proposta de distribuição de um kit por aluno, complementada por uma mochila escolar, responde à necessidade de garantir que todos tenham acesso aos materiais essenciais ao longo do ano letivo. A mochila escolar, em particular, não apenas facilita o transporte e a proteção dos materiais, mas também promove a organização e a responsabilidade entre os estudantes.

Portanto, a distribuição dos Kits escolares, agora acompanhados de mochilas escolares de qualidade, será realizada com base em um quantitativo cuidadosamente planejado por faixa etária escolar, considerando as especificidades e necessidades de cada grupo de alunos. Esta abordagem assegura que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz, maximizando o impacto positivo no processo educacional dos estudantes da rede pública.

Este projeto visa a aquisição de kits de material escolar e mochilas, com o objetivo de enriquecer a experiência educacional de alunos e professores na rede pública municipal. Os aspectos centrais deste projeto incluem:

1. **Acessibilidade e Inclusão:** Será dada especial atenção à inclusão de materiais adaptados para alunos com deficiência, garantindo acesso igualitário aos recursos educacionais para todos os estudantes. Isso envolve a disponibilização de recursos didáticos específicos que atendam às diversas necessidades dos alunos.
2. **Personalização e Identidade Visual:** As mochilas e alguns itens dos kits serão personalizados com a identidade visual da rede de ensino. Essa medida visa

fortalecer o senso de pertencimento e orgulho entre os estudantes em relação à sua escola e comunidade educacional.

3. **Segurança dos Materiais:** A segurança dos alunos será uma prioridade, com a seleção de materiais que cumpram todos os padrões de segurança aplicáveis.
4. **Programa de Reciclagem:** Será incentivada a prática da reciclagem, motivando os alunos a devolverem materiais que não serão mais utilizados. Este programa visa promover responsabilidade ambiental e cívica dentro da comunidade escolar.
5. **Capacitação e Formação de Professores:** Serão oferecidos programas de capacitação para os professores, com o intuito de otimizar o uso dos materiais fornecidos nos kits. Essas formações visam aprimorar as práticas pedagógicas e integrar eficazmente os recursos disponíveis ao processo de ensino-aprendizagem.
6. **Feedback e Avaliação:** Implementaremos um sistema de feedback contínuo com professores, alunos e pais para monitorar a eficácia, qualidade e adequação dos materiais e mochilas fornecidos. Esse processo permitirá realizar ajustes e melhorias com base nas necessidades reais identificadas.
7. **Flexibilidade e Adaptação:** Os kits serão projetados para serem flexíveis, permitindo adaptações conforme as necessidades específicas de diferentes faixas etárias e disciplinas. Essa flexibilidade assegura que os materiais sejam efetivamente utilizados em diversas situações educacionais.

Este projeto de aquisição representa um passo fundamental para aprimorar a qualidade da educação oferecida nas escolas públicas municipais. Ao garantir que todos os alunos tenham acesso aos recursos necessários para um aprendizado eficaz e inclusivo, estamos comprometidos em promover uma experiência educacional de alto nível para nossa comunidade escolar.

A implementação deste projeto de aquisição de kits de material escolar e mochilas é um passo essencial na direção de uma educação mais inclusiva, acessível e eficaz. Ao prover os estudantes e professores com recursos didáticos de qualidade e adequados às suas necessidades, estamos não apenas facilitando o processo de ensino-aprendizagem, mas também promovendo um ambiente educacional mais estimulante e preparado para enfrentar os desafios do século XXI. Este esforço conjunto reflete o nosso compromisso com o desenvolvimento integral dos alunos, assegurando que cada um deles tenha as ferramentas necessárias para alcançar seu pleno potencial.

Além disso, a estratégia de personalização e segurança dos materiais, juntamente com a implementação de um programa de reciclagem e a constante busca por feedback, demonstra uma abordagem holística e responsável para com a educação. Estamos não apenas investindo em recursos físicos, mas também cultivando valores de responsabilidade ambiental, segurança e pertencimento comunitário. Ao avançarmos com este projeto, reafirmamos nosso compromisso com a excelência educacional e com a formação de cidadãos conscientes, preparados para contribuir positivamente para a

sociedade.

### 3. DA ÁREA REQUISITANTE

O CODANORTE e os municípios consorciados ao CODANORTE, como abaixo indicado:

1	AUGUSTO DE LIMA	23	IBIAÍ	45	MONTALVANIA
2	BOCAIUVA	24	IBIRACATU	46	MONTE AZUL
3	BONITO DE MINAS	25	ICARAI DE MINAS	47	MONTES CLAROS
4	BOTUMIRIM	26	ITACAMBIRA	48	NOVA PORTEIRINHA
5	BRASILIA DE MINAS	27	ITACARAMBI	49	OLHOS D'ÁGUA
6	BUENÓPOLIS	28	ITAOBIM	50	PADRE CARVALHO
7	BURITIZEIRO	29	JAIBA	51	PATIS
8	CAMPO AZUL	30	JANUARIA	52	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
9	CAPITÃO ENEAS	31	JAPONVAR	53	PINTÓPOLIS
10	CATUTI	32	JEQUITAI	54	PIRAPORA
11	CLAROS DOS POÇÕES	33	JOAQUIM FELICIO	55	PONTO CHIQUE
12	CÔNEGO MARINHO	34	JOSENOPOLIS	56	SÃO FRANCISCO
13	CRISTÁLIA	35	JURAMENTO	57	SÃO JOÃO DA LAGOA
14	DIAMANTINA	36	JUVENILIA	58	SÃO JOÃO DA PONTE
15	DIVISA ALEGRE	37	LAGOA DOS PATOS	59	SÃO JOÃO DAS MISSÕES
16	ENGENHEIRO NAVARRO	38	LASSANCE	60	SÃO JOÃO DO PACUÍ
17	ESPINOSA	39	LONTRA	61	UBAÍ
18	FRANCISCO DUMONT	40	LUISLANDIA	62	VARZEA DA PALMA
19	FRANCISCO SÁ	41	MANGA	63	VARZELÂNDIA
20	GLAUCILÂNDIA	42	MATIAS CARDOSO	64	VERDELÂNDIA
21	GRÃO MOGOL	43	MIRABELA		
22	GUARACIAMA	44	MIRAVANIA		

3.1 – Os municípios acima demonstraram interesse em participar do certame, em assembleia geral que autorizou a realização de compras compartilhadas, datada do dia 29 de novembro de 2023 elaborada pelo CODANORTE, para vigência no ano de 2024.

3.2- Após a publicação do procedimento público de intenção de registro de preços, houve a manifestação dos municípios consorciados Grão Mogol, Cônego Marinho, Joaquim Felício, Pedras de Maria da Cruz, Mirabela, Francisco Dumont, Japonvar, Buritizeiro, Botumirim, Cristália e Olhos D'Água em ratificar a intenção de ser participantes no registro de preços. (IRP anexos).

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E EXPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após análise foram encontrados materiais que atendam as expectativas de toda uma região e dos municípios consorciados, e a aquisição deverá ser realizada através de pregão eletrônico para registro de preço, permitindo que todos os municípios deste consorcio e o próprio CODANORTE possam adquirir os materiais selecionados, assim como permitir uma ampla disputa de preços e manter a transparência em todas as aquisições. Foram selecionados materiais que permitam a ampliação das aulas de educação integral.

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, a Equipe de Planejamento realizou o levantamento de mercado e identificou algumas características:

a) O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

- b) O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
- c) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- d) Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- e) Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta Equipe de Planejamento não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática;
- f) Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- g) Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.
- h) A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
- i) Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A definição precisa da quantidade de kits de material escolar e mochilas escolares necessários para atender à demanda dos alunos das instituições de ensino integrantes do consórcio apresenta um desafio significativo. Isso se deve à natureza dinâmica da composição dos municípios participantes e às variações anuais no número de alunos matriculados em cada nível de ensino. Portanto, a estimativa de quantidades apresentada neste documento é baseada em dados históricos e projeções de matrículas, considerando também as taxas de crescimento populacional e as tendências educacionais observadas nos últimos anos.

É importante destacar que, devido à participação de inúmeros municípios no consórcio, a quantidade exata de kits a serem adquiridos pode variar. Assim, a flexibilidade é um componente chave deste processo, permitindo ajustes conforme a demanda real. Neste contexto, a Ata de Registro de Preços (ATA) surge como um instrumento estratégico, proporcionando não apenas a agilidade e flexibilidade necessárias para a aquisição dos materiais, mas também garantindo preços e condições favoráveis para todos os municípios consorciados. Contudo, detalhes específicos sobre a ATA serão abordados com maior profundidade no Item 5 deste estudo.

Nível de Ensino	Quantidade Estimada de Alunos
Ensino Infantil Pré-Escola	46171
Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano	75.259
Ensino Fundamental 6º ao 9º	67.400

Ano	
Ensino Médio/EJA	9.582

*Nota: As quantidades inseridas na tabela são estimativas preliminares e deverão ser ajustadas conforme as necessidades reais e as informações atualizadas fornecidas pelos municípios participantes*

Em suma, a estimativa das quantidades necessárias de kits de material escolar e mochilas para o ano letivo representa um desafio intrínseco ao dinamismo das matrículas escolares e à diversidade dos municípios consorciados. A utilização de uma Ata de Registro de Preços (ATA) como mecanismo de aquisição reflete a busca por eficiência, economia e flexibilidade, permitindo que o consórcio se adapte às flutuações na demanda de forma ágil e econômica.

A colaboração contínua entre os municípios participantes e o consórcio é fundamental para o sucesso deste processo. A atualização regular das estimativas de quantidade, baseada em dados concretos de matrícula e na projeção de necessidades futuras, garantirá que todos os alunos e professores sejam adequadamente atendidos, sem excessos que impliquem desperdícios ou faltas que prejudiquem o processo educacional.

Portanto, a tabela fornecida deve ser vista como um documento vivo, sujeito a ajustes e refinamentos ao longo do tempo, com o objetivo de alinhar as estimativas de demanda à realidade, assegurando que o investimento em material escolar seja realizado de maneira eficaz e responsável. A cooperação e o comprometimento de todos os envolvidos são peças-chave para que os recursos educacionais cheguem a quem realmente necessita, contribuindo para a elevação da qualidade da educação oferecida nas escolas públicas dos municípios consorciados.

Considerando a demanda do Consórcio CODANORTE e de seus 65 (sessenta e cinco) municípios que integram o CONSÓRCIO CODANORTE sem citar as demandas reflexivas de outros municípios no entorno da região, totaliza mais de 1.366.159 habitantes, sendo certo que desta população aproximadamente 206.367 são alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, atualmente em instalações que demandam inúmeras intervenções iminentes. Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2022>.

Considerando a demanda do Consórcio CODANORTE e de seus 64 (sessenta e quatro) municípios consorciados municípios que integram o CONSÓRCIO CODANORTE sem citar as demandas reflexivas de outros municípios no entorno da região, totalizando mais de 1.318.832 (Um milhão, trezentos e dezoito mil oitocentos e trinta e dois) habitantes, sendo certo que desta população aproximadamente 199.760 (cento e noventa e nove mil setecentos e sessenta) são alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, atualmente em instalações que demandam inúmeras intervenções iminentes. Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2022>



ITEM	CIDADES PRESENTES	TOTAL DE ESCOLAS	CRECHES	PRÉ-ESCOLAS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO EJA	SOMA TOTAL DOS ALUNOS
1	AUGUSTO DE LIMA	4	46	94	267	275		682
2	BOCAIÚVA	34	838	1.036	2983	2456	447	7760
3	BONITO DE MINAS	18	115	264	662	662	24	1727
4	BOTUMIRIM	12	83	164	353	401	69	1070
5	BRASILIA DE MINAS	27	391	729	1787	1703	770	5380
6	BUENÓPOLIS	8	116	200	566	451	28	1361
7	BURUTIZEIRO	27	247	702	1620	1543	521	4633
8	CAMPO AZUL	8	76	95	220	227	26	644
9	CAPITÃO ENEAS	15	145	425	891	933	48	2442
10	CATUTI	7	97	130	278	283	16	804
11	CLARO DOS POÇOS	7	68	158	408	381	45	1060
12	CÓNEGO MARINHO	17	74	194	476	424	18	1186
13	CARAÇÃO DE JESUS	39	370	670	1587	1448	63	4138
14	CRISTÁLIA	6	54	160	358	381	18	971
15	DIVISA ALEGRE	3	102	198	482	458	21	1261
16	ENGENHEIRO NAVARO	4	*	168	382	384	73	1007
17	ESPINOSA	35	559	663	867	*	9	2098
18	FRANCISCO DUMONT	5	78	110	279	289	*	756
19	FRANCISCO SÁ	22	295	473	1174	1184	150	3276
20	GLAUCILÂNCIA	7	28	82	162	165	9	446
21	GRÃO MOGOL	19	168	324	842	812	33	2179
22	GUARACIAMA	3	90	110	318	271		789
23	IBIAÍ	10	98	224	466	511		1299
24	IBIRACATU	11	127	139	363	343	7	979
25	ICARAÍ DE MINAS	19	122	260	664	641	67	1754
26	ITACAMBIRA	6	59	73	219	215		566
27	ITACARAMBI	19	442	477	1105	1130	106	3260
28	ITAOBIM	15	337	428	1097	1114	121	3097
29	JAIBA	30	613	1155	2870	2460	321	7419
30	JANUARIA	89	1011	1887	4576	4103	394	11971
31	JAPONVAR	10	175	213	529	465		1382
32	JEQUITAI	5	89	171	415	397	53	1125

33	JOAQUIM FELICIO	3	83	93	243	227		646
34	JOSENOPOLIS	6	79	72	220	275	14	660
35	JURAMENTO	5	56	96	213	200		565
36	JUVENILIA	11	82	138	389	385	28	1022
37	LAGOA DOS PATOS	3	76	92	218	200		586
38	LASSANGE	8		200	384	404	52	1040
39	LONTRA	7	265	270	587	543	12	1677
40	LUISLANDIA	10	87	181	419	434	29	1150
41	MANGA	25	403	438	1236	1167	180	3424
42	MATIAS CARDOSO	16	262	243	721	673	42	1941
43	MIRABELA	10	262	321	741	630	112	2066
44	MIRAVANIA	11	129	101	270	263	29	792
45	MONTALVANIA	23	209	241	945	929	31	2355
46	MONTE AZUL	19	118	446	1043	894	68	2569
47	MONTES CLAROS	163	3846	7999	21312	17874	2514	53545
48	NOVA PORTEIRINHA	10	199	175	368	293	70	1105
49	OLHO D'ÁGUA	11	91	158	389	394	46	1078
50	PADRE CARVALHO	9		111	352	354	51	868
51	PATIS	7	106	95	297	306	56	860
52	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	14	186	256	619	583	75	1719
53	PINTÓPOLIS	7	96	219	515	493	25	1.348
54	PIRAPORA	33	646	1225	3292	2925	1053	9141
55	PONTE CHIQUE	5	142	96	283	257	15	793
56	SÃO FRANCISCO	37	230	1546	3719	3378	373	9246
57	SÃO JOÃO DA LAGOA	4	70	140	296	265	16	787
58	SÃO JOÃO DA PONTE	31	224	517	1396	1352	68	3557
59	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	17	123	455	1324	1090	429	3421
60	SÃO JOÃO DO PACUÍ	8	73	100	238	345		756
61	UBAI	18	279	280	696	685	93	2033
62	VARZEA DA PALMA	27	331	738	1888	1664	486	5107
63	VARZELÂNDIA	31	443	460	1312	1397	121	3733
64	VERDELÂNDIA	15	265	234	583	504	62	1648
		<b>1.145</b>	<b>16.574</b>	<b>29.912</b>	<b>75.774</b>	<b>67.893</b>	<b>9.607</b>	<b>199.760</b>

## 6. DA ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO



Dentro do presente estudo, foram localizados outros processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, como prevê o inciso II do §1º do artigo 23 da Lei 14.133/2021, não foram localizadas tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, para atender ao que prevê o inciso III do §1º do mesmo dispositivo legal.

Dessa forma, foi possível o lançamento de estimativa de preços/custo para essa contratação, sendo embasado pelas atas e contratos no PNCP e atas de registro de preços municipais, todos anexos ao ETP, o departamento de compras utilizar-se de todos os meios legais para atender às exigências legais.

Abaixo a planilha contendo os itens, quantidades e menor preço encontrado no mercado para atender os alunos de todos os municípios da rede municipal pertencente ao consorcio através de demanda:

**LOTE 1 – KIT MATERIAL ESCOLAR – ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA**  
**QUANTIDADE DE KITS – 34.200**

Item	Marca	Unid.	Qtde. p/Kit	Qtde Total item.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1		UND.	01	34.200	Agenda escolar infantil contendo 224 páginas, formato acabado: 190 x 248 mm Capa em papelão com no mínimo 1,2 mm de espessura e gramatura mínima de 750 gramas. Acabamento em laminação brilho; forro de capa e contra capa sem impressão; miolo em papel branco mínimo 75 gramas impresso offset 1x1 cor, 112 folhas. Miolo contendo dados pessoais, calendários, hinos e bandeiras / mapas, tabelas e ilustrações do corpo humano, Calendário atualizado, hino nacional, hino à bandeira, hino da independência, hino da proclamação da república, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas, tabela periódica e ilustrações sobre o corpo humano. Todas as informações da agenda devem ser atualizadas, possuir uma divisória separando cada mês: A agenda deverá atender as normas da ABNT vigentes.	25,00	855.000,00
		UNID.	01	34.200	Apontador duplo com depósito medindo 45 mm x 65 mm x25 mm Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e	6,00	205.200,00



					símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina Pet reciclada e lâmina de aço carbono. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. Laudo comprovando PS 100% reciclado.		
		<b>UNID.</b>	<b>04</b>	<b>136.800</b>	Borracha escolar branca, a base de látex/borracha natural; macia, flexível, atóxica; aplicável para apagar qualquer graduação de grafite; capaz de apagar/remover totalmente o grafite sem borrar ou manchar o papel. Deve conter a identificação do fabricante em uma das faces da borracha. Dimensões mínimas da borracha: Comprimento: (42)mm; Largura: (29)mm; Espessura: (10)mm peso mínimo de 15,6 gramas. O produto deve possuir certificação do INMETRO.	6,00	820.800,00
		<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Bloco de papel branco liso, sem margens, formato A3 com espiral na horizontal. Dimensões: 297 mm x 420 mm, gramatura 140 g/m <sup>2</sup> . Em bloco contendo 60 folhas, capa e contra capa em papel cartão com no mínimo 210g. Constar na contra capa marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes:	23,50	803.700,00
		<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Bloco de papel criativo contendo 5 cores neon, sendo elas azul, amarelo, rosa, verde e laranja. No formato A4, dimensões: 297 mm x 210 mm, gramatura 120 g/m <sup>2</sup> . Em bloco contendo 60 folhas, capa e contra capa em papel cartão com no mínimo 210g. Constar na contra capa marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes:	17,50	598.500,00
		<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Caderno de desenho grande capa dura, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 200mmx275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 75g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais	9,92	339.264,00



					como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.		
		<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Caderno brochura pequeno capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 140 mm x 200 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche brilho com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	6,00	205.200,00
		<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>68.400</b>	Caderno brochura grande capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche brilho com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	9,00	615.600,00
		<b>Estojo.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Caneta hidrográfica jumbo, corpo triangular, que facilita a pega para crianças de idades inferiores, corpo e tampa fabricado com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada	12,25	418.950,00



					canelinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Comprimento aproximado de 130 mm e diâmetro de 11 mm, carga a base de água com medida aproximada de 70 mm, tampa inferior (pluga traseiro) com encaixe não rosque Avel, tampa superior removível na cor da tinta com furo ante asfixiante, ponta de fibra de poliéster, escrita de 4.0 mm Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, fabricação e validade. Apresentar em conjunto com as amostras certificado do INMETRO e comprovação de mínimo médio de 400m.		
	<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>68.400</b>		Cola branca líquida branca, contendo no mínimo 110g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos.	8,14	556.776,00
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>		Cola-colorida 23 gramas com 06 cores, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.	7,80	266.760,00
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>		Cola-colorida 23 gramas com gliter 06 cores, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.	7,80	266.760,00
	<b>CX.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>		Giz de cera formato redondo tipo jumbo acondicionado em caixa de papel cartão	17,10	584.820,00



				resistente contendo 12 cores vivas, pesando 250g. Dimensões de 14 mm diâmetro e 125 mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.		
	<b>UNID.</b>	<b>04</b>	<b>136.800</b>	Lápis grafite jumbo nº 02, formato cilíndrico, triangular ou sextavado, apontado com borracha no topo, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170 mm de comprimento, diâmetro de 10MM e mina 3,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstra o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar certificado do Inmetro e certificação FSC	1,80	246.240,00
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Pasta escolar com alças resistentes, produto medindo 370 mm (alt.) x 350 mm (alt.) x 105 mm (Prof.), confeccionada com chapa de polipropileno (pp) com estrutura alveolar 100% virgem e atóxica NA COR AZUL, gramatura mínima de 450 g/m <sup>2</sup> e espessura de 2,5 mm Serão exigidos laudos atestando conformidade com a norma ABNT- NBR 16.040/2020 E ABNT NBR 15.236:2021.	24,50	837.900,00
	<b>PCT.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Pacote de Sulfite, folhas com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> . Medidas: 210 x 297 mm Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 (+/- 1,0); corte rotativo, ph alcalino, cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente.	11,00	376.200,00
	<b>CX.</b>	<b>02</b>	<b>68.400</b>	Caixa de lápis de cor jumbo, contendo 12 cores diferentes confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com gravação da marca. Minas colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 127 mm, e entre faces de 10,0mm, com mina centralizada de aproximadamente 4 mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, acompanha na mesma embalagem apontador com depósito. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.	25,70	1.757.880,00



				Produto com certificação do Inmetro, possuir certificação FSC, CERFLOR ou equivalente. Comprovado que o produto é de origem sustentável.		
	<b>CX.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Massa para modelagem, que possa ser pintado com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivo e pigmentos, produto atóxico, indicada para crianças a partir de 03 anos. Produto certificado pelo Inmetro.	5,80	198.360,00
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Tesoura escolar com ponta arredondada, com dimensões mínimas de 56mmx130mmx 15 mm, área de corte de no mínimo 53 mm, cabo anatômico com anéis ergonômicos que facilitam o manuseio, trava de segurança para manter as lâminas fechadas. Composição: Cabo com corpo misto de no mínimo de 50% de plástico reciclável e 50% em madeira reflorestada e lâmina em aço inox. O produto deve possuir certificação FSC, CERFLOR ou equivalente. Produto certificado pelo Inmetro.	10,90	372.780,00
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Pincel escolar no formato chato nº 08, com filamento sintético similar cerdas brancas. Cabo de plástico longo na cor azul, virola de alumínio, cerdas sintéticas, produto 100% reciclável. Cabo no tamanho 200 mm de comprimento, virola 30 a 55 mm de comprimento e cerdas com 9 mm x 12 mm. Produto 0% origem animal, 0% natureza, 100% reciclável. O pincel deve conter impresso no cabo as informações de composição do produto, origem, fabricante e data de validade. O produto deve atender todas as normas vigentes.	2,10	71.820,00
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Pincel escolar no formato chato nº 12, com filamento sintético similar cerdas brancas. Cabo de plástico longo na cor azul, virola de alumínio, cerdas sintéticas, produto 100% reciclável. Cabo no tamanho 200 mm de comprimento, virola 30 a 55 mm de comprimento e cerdas com 9 mm x 12 mm. Produto 0% origem animal, 0% natureza, 100% reciclável. O pincel deve conter impresso no cabo as informações de composição do produto, origem, fabricante e data de validade. O produto deve atender todas as normas vigentes.	2,38	81.396,00
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Estojo duplo, confeccionado em tecido produzido com material reciclado, na cor azul. Medidas do corpo principal 20 cm de largura	23,30	796.860,00



					X 11 cm de altura X 10 cm de profundidade na cor azul. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor Azul lcom cursor nº 8 preto. Pegador em na cor preto. A estrutura do estojo deve ser arredondada nas laterais e reforçada com viés em PVC na cor Azul Royal. Deve ser comprovado que o tecido tem material reciclado na sua composição.		
		<b>CX.</b>	<b>01</b>	<b>34.200</b>	Tinta guache 30 ml - Contendo 06 cores miscível entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 30 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro.	8,39	286.938,00

**LOTE 2 – KIT MATERIAL ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**  
**QUANTIDADE DE KITS – 75.000**

Item	Ma rca	Unid.	Qtde. p/Kit	Qtde Total item.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2		UNID.	01	75.000	Agenda escolar contendo 224 páginas, formato acabado: 170 x 230 mm Capa em papelão com no mínimo 1,2 mm de espessura e gramatura mínima de 750 gramas. Acabamento em laminação brilho; forro de capa e contra capa sem impressão; miolo em papel branco mínimo 75 gramas impresso offset 1x1 cor, 112 folhas. Miolo contendo dados pessoais, calendários, hinos e bandeiras / mapas, tabelas e ilustrações do corpo humano, Calendário atualizado, hino nacional, hino à bandeira, hino da independência, hino da proclamação da república, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas, tabela periódica e ilustrações sobre o corpo humano. Todas as informações da agenda devem ser atualizadas, possuir uma divisória separando cada mês: A agenda deverá atender as normas da ABNT vigentes.	25,00	1.875.000,00
		UNID.	02	150.000	Apontador com depósito medindo 60 mm x 25 mm x15 mm Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno	6,00	900.000,00



				reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. Laudo comprovando PS 100% reciclado.		
	UNID.	01	75.000	Borracha escolar com capa protetora, produzida com grãos de pet-reciclado. Medidas aproximadas da borracha 55 X 32 X 12 mm (podendo variar 3 mm para maior ou para menor). Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar, que não rasgue o papel e seja macia. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. O vencedor deverá apresentar junto à amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA FREE), discriminando o conjunto borracha e capaprotetora. Comprovar através de laudos que o produto é feito de material reciclado.	6,00	450.000,00
	UNID.	02	150.000	Borracha escolar com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 60 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do inmetro, código de barras informações e validade do produto. Laudo comprovando que a capa é ps 100% reciclado.	6,00	900.000,00
	UNID.	01	75.000	Bloco de papel branco liso, sem margens, formato A4. Dimensões: 297 mm x 210 mm, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> . Em bloco contendo 60 folhas, capa e contra capa em papel cartão com no mínimo 210g. Constar na contra capa marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes:	23,50	1.762.500,00
	UNID.	01	75.000	Bloco de papel colorido liso, sem margens, formato A4. Dimensões: 297 mm x 210 mm, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> . Em pacotes contendo 64 folhas nas seguintes cores, preto, verde, azul, vermelho, rosa, laranja, roxo e amarelo. Constar identificação do produto e fabricante/importador. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes:	19,00	1.425.000,00
	UNID.	01	75.000	Caderno brochura pequeno capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 140 mm x 200 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche brilho com gramatura mínima de	6,00	450.000,00



				115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.		
	UNID	02	150.000	Caderno de desenho grande capa dura, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 200mmx275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 75g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	9,92	1.488.000,00
	UNID.	01	75.000	Caderno de caligrafia 96 folhas, dimensões aproximadas de 190 mm x 248 mm, miolo papel offset 56g/m <sup>2</sup> , com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m <sup>2</sup> , papelão 780 g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	13,20	990.000,00
	UNID.	01	75.000	Caderno quadriculado 96 folhas, dimensões aproximadas de 190 mm x 248 mm, miolo papel offset 56g/m <sup>2</sup> , com pautas e margens e quadriculado de 1x1 cm, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m <sup>2</sup> , papelão 780 g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas	13,20	990.000,00



				as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.		
	UNID.	06	450.000	Caderno brochura grande capa dura, costurado, contendo 96 Fls., dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couche brilho com gramatura mínima de 115g/m <sup>2</sup> e guarda em papel branco com gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	9,00	4.050.000,00
	UNID.	01	75.000	Caneta hidrográfica, estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta média 2 mm que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento sem a tampa marca e a impressão de lavável gravada no corpo, tampa superior transparente ante asfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel cartão contendo visor frontal ou tabela de cores. Apresentar o certificado do Inmetro, laudo de propriedades mecânicas evidenciando ensaios de queda, flexão e compressão de força aplicada conforme faixa etária e laudo de comprimento de escrita, emitido por laboratório, demonstrando a conformidade do produto com a ABNT/ NBR 16.108:2012 onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 800 metros de escrita.	12,25	918.750,00
	UNID.	02	150.000	Cola branca líquida branca, contendo no mínimo 110g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo	8,14	1.221.000,00



				comprovando o teor de sólidos.		
	CX.	01	75.000	Cola-colorida 23 gramas com 06 cores, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.	7,80	585.000,00
	CX.	01	75.000	Cola-colorida 23 gramas com glitter 06 cores, indicado para trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 6 bisnagas. Composição: resina de p.v.a e pigmentos. Produto certificado pelo Inmetro.	7,80	585.000,00
	UNID.	01	75.000	Estojo duplo, confeccionado em tecido produzido com material reciclado, na cor azul. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 11 cm de altura X 10 cm de profundidade na cor azul. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor Azul com cursor nº 8 preto. Pegador em na cor preto. A estrutura do estojo deve ser arredondada nas laterais e reforçada com viés em PVC na cor Azul Royal. Deve ser comprovado que o tecido tem material reciclado na sua composição.	23,30	1.747.500,00
	UNID.	01	75.000	Compasso escolar com lápis, composto por ponta seca, em forma de agulha feita de aço inoxidável, para determinar um ponto fixo no papel, e na outra ponta sistema de acoplamento, que permita a fixação de lápis. As duas hastes deverão ser fixadas por parafusos de aço inoxidável, que permitam pressão adequada para regulagem milimétrica da abertura, permitindo círculo máximo de 300 mm O compasso terá as seguintes características: altura mínima de 115 mm. Composição hastes em metal resistente e parte do corpo misto de no mínimo de 50% de plástico reciclável e 50% em madeira reflorestada, acondicionado em estojo plástico resistente contendo uma mini régua de 12 cm. O compasso já deve ser fornecido com lápis grafite de nº 02 produzido com madeira reflorestada. O produto deve possuir certificação FSC, ou outra certificação similar equivalente. Produto certificado pelo Inmetro.	11,50	862.500,00
	UNID.	03	225.000	Caneta esferográfica na cor azul, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio,	1,38	310.500,00



				com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.		
	UNID.	03	225.000	Caneta esferográfica na cor vermelha, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	1,38	310.500,00
	UNID.	03	225.000	Caneta esferográfica na cor preta, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	1,38	310.500,00
	UNID.	01	75.000	Caneta marca texto cor AMARELA, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto.	1,31	98.250,00
	UNID.	01	75.000	Caneta marca texto cor AZUL, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto.	1,31	98.250,00
	UNID.	8	600.000	Lápis grafite nº 02 - com borracha, formato cilíndrico, sextavado ou triangular, corpo na cor amarela, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170 mm de comprimento, diâmetro de 6,5 e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Produto com certificação do Inmetro, possuir certificação ambiental, FSC, CERFLOR ou equivalente. Dever	1,80	1.080.000,00



				ser comprovado que o produto é de origem sustentável.		
	CX.	2	150.000	Caixa de lápis de cor, contendo 12 cores diferente, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, minas colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de aproximadamente 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, devem vir acompanhados na mesma embalagem de um lápis grafite e 1 borracha. Produto com certificação do Inmetro, possuir certificação ambiental, FSC, CERFLOR ou equivalente.	25,70	3.855.000,00
	PCT.	01	75.000	Pacote de Sulfito, folhas com gramatura 75 g/m². Medidas: 210 x 297 mm Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 (+/- 1,0); corte rotativo, ph alcalino, cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente.	11,00	825.000,00
	CX.	01	75.000	Massa para modelagem, que possa ser pintado com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivo e pigmentos, produto atóxico, indicada para crianças a partir de 03 anos. Produto certificado pelo Inmetro.	5,80	435.000,00
	CX.	01	75.000	Giz de cera grosso, com 12 cores, embalagem com cartão resistente, atóxico, não deve borrar, esfarelar e manchar as mãos; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. Produto certificado pelo Inmetro.	17,10	1.282.500,00
	UNID.	01	75.000	Régua escolar 30 cm confeccionada em pet reciclado (politereftalato de etileno), na cor cristal, sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plástica. Escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões aproximadas de: 310 mm	4,95	371.250,00



				comprimento x 30 mm largura x 4 mm espessura maior e a menor 1 mm (ponta do chanfro). O produto deve ter a marca do fabricante e a inscrição do símbolo do pet reciclado deverá ser apresentado laudo de toxicologia em conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2021 e laudo declarando a isenção de ftalatos, conforme metodologia da norma ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa). Obrigatório selo do Inmetro.		
	CX.	01	75.000	Tinta guache 20 ml - Contendo 06 cores miscível entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 20 ml cada e tampa rosqueável, marca do fabricante impressa nos frascos. Para pronto uso. Embalagem contendo informações do produto e do fabricante. Produto com certificação do Inmetro.	8,39	629.250,00
	UNID.	01	75.000	Pincel escolar no formato chato nº 08, com filamento sintético similar cerdas brancas. Cabo de plástico longo na cor azul, virola de alumínio, cerdas sintéticas, produto 100% reciclável. Cabo no tamanho 200 mm de comprimento, virola 30 a 55 mm de comprimento e cerdas com 9 mm x 12 mm. Produto 0% origem animal, 0% natureza, 100% reciclável. O pincel deve conter impresso no cabo as informações de composição do produto, origem, fabricante e data de validade. O produto deve atender todas as normas vigentes.	2,10	157.500,00
	UNID.	01	75.000	Pincel escolar no formato chato nº 12, com filamento sintético similar cerdas brancas. Cabo de plástico longo na cor azul, virola de alumínio, cerdas sintéticas, produto 100% reciclável. Cabo no tamanho 200 mm de comprimento, virola 30 a 55 mm de comprimento e cerdas com 9 mm x 12 mm. Produto 0% origem animal, 0% natureza, 100% reciclável. O pincel deve conter impresso no cabo as informações de composição do produto, origem, fabricante e data de validade. O produto deve atender todas as normas vigentes.	12,38	928.500,00
	UNID.	01	75.000	Pasta escolar com alças resistentes, produto medindo 370 mm (alt.) x 350 mm (alt.) x 105 mm (Prof.), confeccionada com chapa de polipropileno (pp) com estrutura alveolar 100% virgem e atóxica NA COR AZUL, gramatura mínima de 450 g/m2 e espessura de 2,5 mm Serão exigidos laudos atestando conformidade com a norma ABNT- NBR 16.040/2020 E ABNT NBR 15.236:2021.	24,50	1.837.500,00
	UNID.	01	75.000	Tesoura escolar com ponta arredondada, com dimensões mínimas de 56mmx130mmx 15 mm, área de corte de no mínimo 53 mm, cabo	10,90	817.500,00



					anatômico com anéis ergonômicos que facilitam o manuseio, trava de segurança para manter as lâminas fechadas. Composição: Cabo com corpo misto de no mínimo de 50% de plástico reciclável e 50% em madeira reflorestada e lâmina em aço inox. O produto deve possuir certificação FSC, CERFLOR ou equivalente. Produto certificado pelo Inmetro.		
--	--	--	--	--	--	--	--

**LOTE 3 – KIT MATERIAL ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO**  
**QUANTIDADE DE KITS - 60.000**

Item	Marca	Unid.	Qtde. p/Kit	Qtde Total item.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
3		UNID.	01	60.000	Agenda escolar contendo 224 páginas, formato acabado: 170 x 230 mm Capa em papelão com no mínimo 1,2 mm de espessura e gramatura mínima de 750 gramas. Acabamento em laminação brilho; forro de capa e contra capa sem impressão; miolo em papel branco mínimo 75 gramas impresso offset 1x1 cor, 112 folhas. Miolo contendo dados pessoais, calendários, hinos e bandeiras / mapas, tabelas e ilustrações do corpo humano, Calendário atualizado, hino nacional, hino à bandeira, hino da independência, hino da proclamação da república, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas, tabela periódica e ilustrações sobre o corpo humano. Todas as informações da agenda devem ser atualizadas, possuir uma divisória separando cada mês: A agenda deverá atender as normas da ABNT vigentes.	25,00	1.500.000,00
		UNID.	02	120.00	Apontador com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. Laudo comprovando PS 100% reciclado.	6,00	720.000,00
		UNID.	01	60.000	Borracha escolar com capa protetora, produzida com grãos de pet-reciclado. Medidas aproximadas da borracha 55 X 32 X 12 mm (podendo variar 3 mm para maior ou para menor). Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar, que não	6,00	360.000,00



				rasgue o papel e seja macia. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. O vencedor deverá apresentar junto à amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, fllatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA FREE), discriminando o conjunto borracha e capa protetora. Comprovar através de laudos que o produto é feito de material reciclado.		
	UNID.	01	120.000	Borracha escolar com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 60 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do inmetro, código de barras informações e validade do produto. Laudo comprovando que a capa é ps 100% reciclado	6,00	720.000,00
	UNID.	01	60.000	Bloco de papel branco liso, sem margens, formato A4. Dimensões: 297 mm x 210 mm, gramatura 90 g/m <sup>2</sup> . Em bloco contendo 60 folhas, capa e contra capa em papel cartão com no mínimo 210g. Constar na contra capa marca e dados de identificação do produto e fabricante/importador. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes:	23,50	1.410.000,00
	UNID.	01	60.000	Caderno de desenho grande capa dura, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 200mmx275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 75g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	9,92	595.200,00
	UNID.	01	60.000	Caderno de caligrafia 96 folhas, dimensões aproximadas de 190 mm x 248 mm, miolo papel offset 56g/m <sup>2</sup> , com pautas e margens, capa e contracapa revestida em papel couchê 115 g/m <sup>2</sup> , papelão 780 g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m <sup>2</sup> . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e	13,20	792.000,00



				gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.		
	UNID.	01	60.000	Caderno universitário capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel branco com gramatura de 90 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosca com aplicação de verniz brilho localizado. E espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, N° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	10,00	600.000,00
	UNID.	03	180.000	Caderno universitário capa dura, 10x1 matéria, espiral, contendo 200 folhas, sem contar as folhas que separam as matérias, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel branco com gramatura de 90 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosca com aplicação de verniz brilho localizado. E espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	18,50	3.330.000,00
	UNID.	01	60.000	Cola branca líquida branca, contendo no mínimo 110g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo	8,14	488.400,00



				fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos		
	UNID.	01	60.000	Estojo duplo, confeccionado em tecido produzido com material reciclado, na cor azul. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 11 cm de altura X 10 cm de profundidade na cor azul. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor Azul lcom cursor nº 8 preto. Pegador em na cor preto. A estrutura do estojo deve ser arredondada nas laterais e reforçada com viés em PVC na cor Azul Royal. Deve ser comprovado que o tecido tem material reciclado na sua composição.	23,30	1.398.000,00
	UNID.	01	60.000	Compasso escolar com lápis, composto por ponta seca, em forma de agulha feita de aço inoxidável, para determinar um ponto fixo no papel, e na outra ponta sistema de acoplamento, que permita a fixação de lápis. As duas hastes deverão ser fixadas por parafusos de aço inoxidável, que permitam pressão adequada para regulagem milimétrica da abertura, permitindo circulo máximo de 300 mm O compasso terá as seguintes características: altura mínima de 115 mm. Composição hastes em metal resistente e parte do corpo misto de no mínimo de 50% de plástico reciclável e 50% em madeira reflorestada, acondicionado em estojo plástico resistente contendo uma mini régua de 12 cm. O compasso já deve ser fornecido com lápis grafite de nº 02 produzido com madeira reflorestada. O produto deve possuir certificação FSC, ou outra certificação similar equivalente. Produto certificado pelo Inmetro.	11,50	690.000,00
	UNID.	03	180.000	Caneta esferográfica na cor azul, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	1,38	248.400,00
	UNID.	03	180.000	Caneta esferográfica na cor vermelha, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	1,38	248.400,00



	UNID.	03	180.000	Caneta esferográfica na cor preta, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	1,38	248.400,00
	UNID.	01	60.000	Caneta hidrográfica, estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta média 2 mm que não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 9 mm de diâmetro e 140 mm de comprimento sem a tampa marca e a impressão de lavável gravada no corpo, tampa superior transparente ante asfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel cartão contendo visor frontal ou tabela de cores. Apresentar o certificado do Inmetro, laudo de propriedades mecânicas evidenciando ensaios de queda, flexão e compressão de força aplicada conforme faixa etária e laudo de comprimento de escrita, emitido por laboratório, demonstrando a conformidade do produto com a ABNT/ NBR 16.108:2012 onde as canetas deverão apresentar o rendimento mínimo de 800 metros de escrita.	12,25	735.000,00
	UNID.	01	60.000	Caneta marca texto cor AMARELA, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto.	1,31	78.600,00
	UNID.	01	60.000	Caneta marca texto cor AZUL, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto.	1,31	78.600,00
	UNID.	06	360.000	Lápis grafite nº 02 - com borracha, formato cilíndrico, sextavado ou triangular, corpo na cor amarela, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170 mm de comprimento, diâmetro de 6,5 e mina 2,0mm.	1,80	648.000,00



					Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Produto com certificação do Inmetro, possuir certificação ambiental, FSC, CERFLOR ou equivalente. Dever ser comprovado que o produto é de origem sustentável.		
	CX.	02	120.000		Caixa de lápis de cor, contendo 12 cores diferente, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, minas colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de aproximadamente 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, devem vir acompanhados na mesma embalagem de um lápis grafite e 1 borracha. Produto com certificação do Inmetro, possuir certificação ambiental, FSC, CERFLOR ou equivalente.	25,70	3.084.000,00
	UNID.	01	60.000		Conjunto geométrico, composto por 01 régua 30 cm com 4 mm de espessura e canal central como guia de leitura, 01 esquadro 45°, 01 esquadro 60° e 01 transferidor 360°, 30 cm confeccionada em pet reciclado (politereftalato de etileno) - cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Apresentar certificado válido do Inmetro, para cada item, que compõem este kit geométrico, além de laudo de conformidade com as normas ABNT-NBR 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, fllatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free). O kit deverá ser entregue em embalagem individual, não descartável, tipo envelope de pvc cristal, com botão de pressão para fechamento.	11,30	678.000,00
	PCT.	01	60.000		Pacote de Sulfite, folhas com gramatura 75 g/m². Medidas: 210 x 297 mm Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 (+/- 1,0); corte rotativo, ph alcalino, cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente.	11,00	660.000,00



	CX.	01	60.000	Giz de cera grosso, com 12 cores, embalagem com cartão resistente, atóxico, não deve borrar, esfregar e manchar as mãos; dimensões mínimas: comprimento 105 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo 112g. Produto certificado pelo Inmetro.	17,10	1.026.000,00
	UNID.	01	60.000	Pasta escolar com alças resistentes, produto medindo 370 mm (alt.) x 350 mm (alt.) x 105 mm (Prof.), confeccionada com chapa de polipropileno (pp) com estrutura alveolar 100% virgem e atóxica NA COR AZUL, gramatura mínima de 450 g/m <sup>2</sup> e espessura de 2,5 mm Serão exigidos laudos atestando conformidade com a norma ABNT- NBR 16.040/2020 E ABNT NBR 15.236:2021.	24,50	1.470.000,00
	UNID.	01	60.000	Tesoura escolar com ponta arredondada, com dimensões mínimas de 56mmx130mmx 15 mm, área de corte de no mínimo 53 mm, cabo anatômico com anéis ergonômicos que facilitam o manuseio, trava de segurança para manter as lâminas fechadas. Composição: Cabo com corpo misto de no mínimo de 50% de plástico reciclável e 50% em madeira reflorestada e lâmina em aço inox. O produto deve possuir certificação FSC, CERFLOR ou equivalente. Produto certificado pelo Inmetro.	10,90	654.000,00

**LOTE 4 – KIT MATERIAL ESCOLAR – ENSINO MÉDIO/EJA**  
**QUANTIDADE DE KITS – 10.000**

Item	Marca	Unid.	Qtde. p/Kit	Qtde Total item.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4		UNID.	01	10.000	Agenda escolar contendo 224 páginas, formato acabado: 170 x 230 mm Capa em papelão com no mínimo 1,2 mm de espessura e gramatura mínima de 750 gramas. Acabamento em laminação brilho; forro de capa e contra capa sem impressão; miolo em papel branco mínimo 75 gramas impresso offset 1x1 cor, 112 folhas. Miolo contendo dados pessoais, calendários, hinos e bandeiras / mapas, tabelas e ilustrações do corpo humano, Calendário atualizado, hino nacional, hino à bandeira, hino da independência, hino da proclamação da república, mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas, tabela periódica e ilustrações sobre o corpo humano. Todas as informações da agenda devem ser atualizadas, possuir uma divisória separando cada mês: A agenda deverá atender as normas da ABNT vigentes.	25,00	250.000,00
		UNID.	01	10.000	Apontador com depósito medindo 60 mm x 25 mm x15 mm Composto por 02 partes, sendo uma parte	6,00	60.000,00



				em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. Laudo comprovando PS 100% reciclado.		
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Borracha escolar com capa protetora, produzida com grãos de pet-reciclado. Medidas aproximadas da borracha 55 X 32 X 12 mm (podendo variar 3 mm para maior ou para menor). Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar, que não rasgue o papel e seja macia. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. O vencedor deverá apresentar junto à amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA FREE), discriminando o conjunto borracha e capa protetora. Comprovar através de laudos que o produto é feito de material reciclado.	<b>6,00</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>20.000</b>	Borracha escolar com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 60 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do inmetro, código de barras informações e validade do produto. Laudo comprovando que a capa é ps 100% reciclado	<b>6,00</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Caderno de desenho grande capa dura, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 200mmx275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 75g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	<b>9,92</b>	<b>99.200,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Caderno universitário capa dura, 1x1 matéria, espiral, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo	<b>10,00</b>	<b>100.000,00</b>



				em papel branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel branco com gramatura de 90 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosca com aplicação de verniz brilho localizado. E espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, N° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.		
	<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>20.000</b>	Caderno universitário capa dura, 10x1 matéria, espiral, contendo 200 folhas, sem contar as folhas que separam as matérias, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel branco com gramatura de 90 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosca com aplicação de verniz brilho localizado. E espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	<b>18,50</b>	<b>370.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Cola branca líquida branca, contendo no mínimo 110g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos	<b>8,14</b>	<b>81.400,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Estojo duplo, confeccionado em tecido produzido com material reciclado, na cor azul. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 11 cm de altura X 10 cm	<b>23,30</b>	<b>233.000,00</b>



				de profundidade na cor azul. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor Azul lcom cursor nº 8 preto. Pegador em na cor preto. A estrutura do estojo deve ser arredondada nas laterais e reforçada com viés em PVC na cor Azul Royal. Deve ser comprovado que o tecido tem material reciclado na sua composição.		
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Compasso escolar com lápis, composto por ponta seca, em forma de agulha feita de aço inoxidável, para determinar um ponto fixo no papel, e na outra ponta sistema de acoplamento, que permita a fixação de lápis. As duas hastes deverão ser fixadas por parafusos de aço inoxidável, que permitam pressão adequada para regulagem milimétrica da abertura, permitindo circulo máximo de 300 mm O compasso terá as seguintes características: altura mínima de 115 mm. Composição hastes em metal resistente e parte do corpo misto de no mínimo de 50% de plástico reciclável e 50% em madeira reflorestada, acondicionado em estojo plástico resistente contendo uma mini régua de 12 cm. O compasso já deve ser fornecido com lápis grafite de nº 02 produzido com madeira reflorestada. O produto deve possuir certificação FSC, ou outra certificação similar equivalente. Produto certificado pelo Inmetro.	<b>11,50</b>	<b>115.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>03</b>	<b>30.000</b>	Caneta esferográfica na cor azul, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	<b>1,38</b>	<b>41.400,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>03</b>	<b>30.000</b>	Caneta esferográfica na cor vermelha, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	<b>1,38</b>	<b>41.400,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>03</b>	<b>30.000</b>	Caneta esferográfica na cor preta, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	<b>1,38</b>	<b>41.400,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Caneta marca texto cor AMARELA, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água	<b>1,31</b>	<b>13.100,00</b>



				lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto.		
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Caneta marca texto cor AZUL, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto.	<b>1,31</b>	<b>13.100,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>05</b>	<b>50.000</b>	Lápis grafite nº 02 - com borracha, formato cilíndrico, sextavado ou triangular, corpo na cor amarela, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170 mm de comprimento, diâmetro de 6,5 e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Produto com certificação do Inmetro, possuir certificação ambiental, FSC, CERFLOR ou equivalente. Dever ser comprovado que o produto é de origem sustentável.	<b>1,80</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>CX.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Caixa de lápis de cor, contendo 12 cores diferente, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, minas colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de aproximadamente 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, devem vir acompanhados na mesma embalagem de um lápis grafite e 1 borracha. Produto com certificação do Inmetro, possuir certificação ambiental, FSC, CERFLOR ou equivalente.	<b>25,70</b>	<b>257.000,00</b>
	<b>CJTO</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>	Conjunto geométrico, composto por 01 régua 30 cm com 4 mm de espessura e canal central como guia de leitura, 01 esquadro 45°, 01 esquadro 60° e 01 transferidor 360°, 30 cm confeccionada em pet reciclado (politereftalato de etileno) - cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Apresentar certificado válido do Inmetro,	<b>11,30</b>	<b>113.000,00</b>



					para cada item, que compõem este kit geométrico, além de laudo de conformidade com as normas ABNT-NBR 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, fllatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free). O kit deverá ser entregue em embalagem individual, não descartável, tipo envelope de pvc cristal, com botão de pressão para fechamento		
	<b>PCTE</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>		Pacote de Sulfite, folhas com gramatura 75 g/m². Medidas: 210 x 297 mm Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 (+/- 1,0); corte rotativo, ph alcalino, cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente.	<b>11,00</b>	<b>110.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>		Pasta escolar com alças resistentes, produto medindo 370 mm (alt.) x 350 mm (alt.) x 105 mm (Prof.), confeccionada com chapa de polipropileno (pp) com estrutura alveolar 100% virgem e atóxica NA COR AZUL, gramatura mínima de 450 g/m2 e espessura de 2,5 mm Serão exigidos laudos atestando conformidade com a norma ABNT- NBR 16.040/2020 E ABNT NBR 15.236:2021.	<b>24,50</b>	<b>245.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>10.000</b>		Tesoura escolar com ponta arredondada, com dimensões mínimas de 56mmx130mmx 15 mm, área de corte de no mínimo 53 mm, cabo anatômico com anéis ergonômicos que facilitam o manuseio, trava de segurança para manter as lâminas fechadas. Composição: Cabo com corpo misto de no mínimo de 50% de plástico reciclável e 50% em madeira reflorestada e lâmina em aço inox. O produto deve possuir certificação FSC, CERFLOR ou equivalente. Produto certificado pelo Inmetro.	<b>10,90</b>	<b>109.000,00</b>

**LOTE 5 – KIT MATERIAL ESCOLAR – DO PROFESSOR**  
**QUANTIDADE DE KITS – 5.000**

Item	Marca	Unid.	Qtde. p/Kit	Qtde Total item.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
5		<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Agenda escolar contendo 224 páginas, formato acabado: 170 x 230 mm Capa em papelão com no mínimo 1,2 mm de espessura e gramatura mínima de 750 gramas. Acabamento em laminação brilho; forro de capa e contra capa sem impressão; miolo em papel branco mínimo 75 gramas impresso offset 1x1 cor, 112 folhas. Miolo contendo dados pessoais, calendários, hinos e bandeiras / mapas, tabelas e ilustrações do corpo humano, Calendário atualizado, hino nacional, hino à bandeira, hino da independência, hino da proclamação da república,	<b>25,00</b>	<b>125.000,00</b>



				mapa mundi, mapas dos continentes, mapa do Brasil, imagens das bandeiras dos estados brasileiros, relação de países e capitais, relação de unidades federadas, pesos e medidas, tabela periódica e ilustrações sobre o corpo humano. Todas as informações da agenda devem ser atualizadas, possuir uma divisória separando cada mês: A agenda deverá atender as normas da ABNT vigentes.		
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Apagador para quadro branco-corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma, base em feltro, atóxico, possuir encaixe para dois marcadores e com medida aproximadas de 15 cm x 6 cm.	<b>4,34</b>	<b>21.700,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Apontador com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto. Laudo comprovando PS 100% reciclado.	<b>6,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Borracha escolar com capa protetora, produzida com grãos de pet-reciclado. Medidas aproximadas da borracha 55 X 32 X 12 mm (podendo variar 3 mm para maior ou para menor). Borracha branca com formulação de alta qualidade, livre de PVC (ftalatos) de excelente desempenho ao apagar, que não rasgue o papel e seja macia. Capa protetora ergonômica para manter a borracha limpa e que facilite o uso. O vencedor deverá apresentar junto à amostra, laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório atestando níveis aceitáveis de BISFENOL-A (BPA FREE), discriminando o conjunto borracha e capa protetora. Comprovar através de laudos que o produto é feito de material reciclado.	<b>6,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Borracha escolar com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 60 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do inmetro, código de barras informações e validade do produto. Laudo comprovando que a capa é ps 100% reciclado	<b>6,00</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Caderno de desenho grande capa dura, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 200mmx275mm, miolo em papel branco, com no mínimo 75g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couchê brilho	<b>9,92</b>	<b>49.600,00</b>

				com gramatura de 115g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosco com aplicação de verniz brilho localizado. Espiral revestido em nylon de 1 mm com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.		
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Caderno universitário capa dura, 10x1 matéria, espiral, contendo 200 folhas, sem contar as folhas que separam as matérias, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel branco, com no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m <sup>2</sup> e guarda em papel branco com gramatura de 90 g/m <sup>2</sup> , com acabamento em BOPP fosca com aplicação de verniz brilho localizado. E espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: CNPJ, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O produto deve atender todas as normas ABNT – vigentes: O produto deve conter a certificação FSC, CEFLOR ou equivalente comprovando que o fabricante do caderno segue as normas ambientais de sustentabilidade.	<b>18,50</b>	<b>92.500,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Cola branca líquida branca, contendo no mínimo 110g, atóxica, inócua e lavável. Composição: Resina de PVA de ótima qualidade. Frasco fabricado em PET PCR (politereftalato de etileno reciclado) ou outro material reciclado. Tampa tipo fliptop que garante o completo fechamento e evita o ressecamento da cola no bico. Teor de sólidos de no mínimo 28%. Rótulo deve conter informações do fabricante, conteúdo e composição. Apresentar em conjunto com as amostras a certificação junto ao INMETRO, comprovação da composição do frasco e laudo comprovando o teor de sólidos	<b>8,14</b>	<b>40.700,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Estojo duplo, confeccionado em tecido produzido com material reciclado, na cor azul. Medidas do corpo principal 20 cm de largura X 11 cm de altura X 10 cm de profundidade na cor azul. Bolso frontal medindo 6 cm de altura X 20 cm de largura. Fechamento do corpo principal e do bolso frontal em zíper nº 8 na cor Azul lcom cursor nº 8 preto. Pegador em na cor preto.	<b>23,30</b>	<b>116.500,00</b>



				A estrutura do estojo deve ser arredondada nas laterais e reforçada com viés em PVC na cor Azul Royal. Deve ser comprovado que o tecido tem material reciclado na sua composição.		
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5000</b>	Compasso escolar com lápis, composto por ponta seca, em forma de agulha feita de aço inoxidável, para determinar um ponto fixo no papel, e na outra ponta sistema de acoplamento, que permita a fixação de lápis. As duas hastes deverão ser fixadas por parafusos de aço inoxidável, que permitam pressão adequada para regulagem milimétrica da abertura, permitindo círculo máximo de 300 mm O compasso terá as seguintes características: altura mínima de 115 mm. Composição hastes em metal resistente e parte do corpo misto de no mínimo de 50% de plástico reciclável e 50% em madeira reflorestada, acondicionado em estojo plástico resistente contendo uma mini régua de 12 cm. O compasso já deve ser fornecido com lápis grafite de nº 02 produzido com madeira reflorestada. O produto deve possuir certificação FSC, ou outra certificação similar equivalente. Produto certificado pelo Inmetro.	<b>11,50</b>	<b>57.500,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>03</b>	<b>15.000</b>	Caneta esferográfica na cor azul, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	<b>1,38</b>	<b>20.700,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>03</b>	<b>15.000</b>	Caneta esferográfica na cor vermelha, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	<b>1,38</b>	<b>20.700,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>03</b>	<b>15.000</b>	Caneta esferográfica na cor preta, formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento mínimo de escrita de 2.000 metros.	<b>1,38</b>	<b>20.700,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Caneta marca texto cor AMARELA, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto.	<b>1,31</b>	<b>6.550,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Caneta marca texto cor AZUL, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta	<b>1,31</b>	<b>6.550,00</b>



				superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto.		
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Caneta marca texto cor LARANJA, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90 mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135 mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto.	<b>1,31</b>	<b>6.550,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>10.000</b>	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliester, tinta na cor azul. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. Laudo Comprovando PET RECICLADO.	<b>13,00</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>10.000</b>	Caneta para quadro branco , com ponta redonda em acrílico e filtro em poliester, tinta na cor preta. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em politereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. Laudo Comprovando PET RECICLADO.	<b>13,00</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>02</b>	<b>10.000</b>	Caneta para quadro branco , com ponta redonda em acrílico e filtro em poliester, tinta na cor vermelha. Corpo transparente e tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm.Composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades. Laudo Comprovando PET RECICLADO.	<b>13,00</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>04</b>	<b>20.000</b>	Lápis grafite nº 02 - com borracha, formato cilíndrico, sextavado ou triangular, corpo na cor amarela, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170 mm de comprimento,	<b>1,80</b>	<b>36.000,00</b>



				diâmetro de 6,5 e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Produto com certificação do Inmetro, possuir certificação ambiental, FSC, CERFLOR ou equivalente. Dever ser comprovado que o produto é de origem sustentável.		
	<b>CX.</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Caixa de lápis de cor, contendo 12 cores diferente, confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, minas colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9 mm, com mina centralizada de aproximadamente 3,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, devem vir acompanhados na mesma embalagem de um lápis grafite e 1 borracha. Produto com certificação do Inmetro, possuir certificação ambiental, FSC, CERFLOR ou equivalente.	<b>25,70</b>	<b>128.500,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Lapiseira mina de grafite de 0,7 mm, com mecanismo resistente para avanço da carga. Corpo e tampa transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 140 mm. Ponteira retrátil, clip não removível, borracha embutida na parte traseira, contem 3 grafites. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras e informações do produto.	<b>27,00</b>	<b>135.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Grafite 0.7, tubo contendo 12 unidades de grafite HB, espessura 0,7mm, não tóxico. Tubo plástico com tampa	<b>1,50</b>	<b>7.500,00</b>
	<b>CJTO</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Conjunto geométrico, composto por 01 régua 30 cm com 4 mm de espessura e canal central como guia de leitura, 01 esquadro 45°, 01 esquadro 60° e 01 transferidor 360°, 30 cm confeccionada em pet reciclado (politereftalato de etileno) - cristal. Escalas com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Apresentar certificado válido do Inmetro, para cada item, que compõem este kit geométrico, além de laudo de conformidade com as normas ABNT-NBR 15236:2021 (toxicologia, metais pesados, fllatos e resistência mecânica), além de	<b>11,30</b>	<b>56.500,00</b>



				ensaio de laboratório credenciado pelo Inmetro atestando níveis aceitáveis de Bisfenol-a (bpa free). O kit deverá ser entregue em embalagem individual, não descartável, tipo envelope de pvc cristal, com botão de pressão para fechamento		
	<b>PCTE</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Pacote de Sulfito, folhas com gramatura 75 g/m <sup>2</sup> . Medidas: 210 x 297 mm Alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5 (+/- 1,0); corte rotativo, ph alcalino, cor branca. Embalagem plástica com 100 folhas. Com certificação ambiental FSC, CERFLOR ou equivalente.	<b>11,00</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Pasta escolar com alças resistentes, produto medindo 370 mm (alt.) x 350 mm (alt.) x 105 mm (Prof.), confeccionada com chapa de polipropileno (pp) com estrutura alveolar 100% virgem e atóxica NA COR AZUL, gramatura mínima de 450 g/m <sup>2</sup> e espessura de 2,5 mm Serão exigidos laudos atestando conformidade com a norma ABNT- NBR 16.040/2020 E ABNT NBR 15.236:2021.	<b>24,50</b>	<b>122.500,00</b>
	<b>UNID.</b>	<b>01</b>	<b>5.000</b>	Tesoura escolar com ponta arredondada, com dimensões mínimas de 56mmx130mmx 15 mm, área de corte de no mínimo 53 mm, cabo anatômico com anéis ergonômicos que facilitam o manuseio, trava de segurança para manter as lâminas fechadas. Composição: Cabo com corpo misto de no mínimo de 50% de plástico reciclável e 50% em madeira reflorestada e lâmina em aço inox. O produto deve possuir certificação FSC, CERFLOR ou equivalente. Produto certificado pelo Inmetro.	<b>10,90</b>	<b>54.500,00</b>

LOTE - 06						
MOCHILA ESCOLAR DE CARRINHO						
ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit..	Valor total
1	<b>UNID.</b>	<b>34.200</b>	MOCHILA ESCOLAR DE CARRINHO CONFECCIONADA EM TECIDO 56% POLIESTER E 44% POLIAMIDA MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP MEDINDO 04 MM DE ALTURA X 04 MM LARGURA COM ESPESSURA DE 0,45 MM CV%3, COM GRAMATURA DE 430 GR/M <sup>2</sup> CV%3, COR TPX 193921, TITULO FIO TRAMA DETEX 240, URDUME DETEX 177 CV%03. RESISTENCIA A TRAÇÃO TRAMA MINIMA 82 KGF CV%3. RESISTENCIA Á TRAÇÃO URDUME 132 KGF CV%03. PLASTIFICADO COM PVC INCOLOR LIVRE DE METAIS PESADOS E FTALATOS <b>MEDIDAS:</b> ALTURA 32 CM LARGURA 28 CM FUNDO 13 CM, FECHAMENTO DO CORPO PRINCIPAL EM ZIPER 08 NA COR PRETA E DOIS CURSOR NIQUEL FIXADOS ENTRE		133,00	4.548.600,00



DOIS FOLES MEDINDO 48 CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DO FOLE FRONTAL 03 CM E TRASEIRO COM 08 CM DE LARGURA. ACABAMENTO EXTERNO FRENTE E COSTAS EM VIVO TUBULAR NA COR VERMELHA, E INTERNO EM TODAS AS EMENDAS EM FITA DE TNT 80 GMS NA COR PRETA **BOLSO FRONTAL** MEDINDO 20 CM DE ALTURA E 28 CM DE LARGURA E 04 CM DE FUNDO COM FECHAMENTO EM ZIPER 08 NA COR PRETA COM 40 CM DE COMPRIMENTO E FECHAMENTO COM UM CURSOR NIQUEL, ACABAMENTO EXTERNO FRENTE EM VIVO NA COR VERMELHA E INTERNO EM FITA DE TNT 80 GM NA COR PRETA, SERA ESTAMPADO EM POLICROMIA O BRASÃO E DESENHOS EM TODO O BOLSO E TODA A PARTE FRONTAL DA MOCHILA. **BOLSOS LATERAIS:** CONTER DOIS BOLSOS NAS LATERIAS EM TELA COLMÉIA COM COMPOSIÇÃO DE POLIESTER E ELASTANO E FORRADA COM MALHA NA COR TPX 19.3921 MEDINDO 20 CM DE LARGURA E 16 CM DE ALTURA FECHAMENTO COM ELASTICO DE 25 MM NA COR AZUL MARINHO.COSTAS COM SUPORTE PARA FIXAR CARRINHO MEDINDO 28 CM DE COMPRIMENTO E 16 CM DE ALTURA ACABAMENTO COM BARRA COSTURADA NOS DOIS LADOS.ALÇA DE MÃO EM EM FITA 100% POLIESTER DE 30 MM ESPESSURA 1,40 MM BICOLOR NA COR AZUL MARINHO E DUAS LISTRAS NA COR VERMELHA FIXADA NO FOLE SUPERIOR MEDINDO 54 CM DE COMPRIMENTO COSTURADA DE LADO A LADO NO FOLE COM UMA ABERTURA DE 12 CM DE LARGURA E DOIS CM DE ALTURA NA BASE SUPERIOR PARA PEGA MÃO, REFORÇADO COM O MESMO MATERIAL DA MOCHILA MEDINDO 12 CM DE COMPRIMENTO E 03 CM DE LARGURA, SOB A ALÇA DE MÃO NA PARTE CENTRAL UM REFORÇO DA MESMA FITA BICOLOR MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, ESTAMPA EM SILK EM TODO BLSO FRONTAL E FRENTE DA MOCHILA COM DESENHOS DIVERSOS E BRASÃO DO MUNICIPIO. **CARRINHO EM PVC REFORÇADO NA COR PRETA E ALUMINIO,** BASE FIXA MEDINDO 23 CM PARTE DAS COSTAS, 20 CM FRENTE, CONTER DOIS PÉS DE APOIO COM 6,5 CM DE ALTURA CADA, LARGURA DA BASE 13 CM, CONTER 02 RODAS DE PVC NA COR PRETA MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA. ALTURA DA BASE INFERIOR ATÉ A BASE SUPERIOR COM 35 CM, BASE SUPERIOR MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO X 06 CM DE



			<p>LARGURA COM DOIS ORIFÍCIOS PARA FIXAR OS REBITES, PEGA MÃO DO CARRINHO MEDINDO 18 CM DE LARGURA X 03 CM DE ALTURA, HASTE DE ALUMÍNIO COM ABERTURA DE 24 CM, TUBOS DE ALUMÍNIO RETANGULARES COM BASE DE 10 MM X 15 MM NA PARTE INFERIOR, HASTE COM LARGURA 12MM X 08 MM, A FIXAÇÃO DA MOCHILA NA PARTE INFERIOR NO CARRINHO SE DARÁ ATRAVÉS DE 03 REBITES PRETOS 05, FIXADAS INTERNAMENTE NA MOCHILA COM UM REFORÇO EM PVC RECICLADO DE 10 MM, COM CANTOS ARREDONDADOS MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 25 CM DE COMPRIMENTO, O MESMO SERÁ COBERTO POR UMA FAIXA DE TNT 80 G/M² AZUL MARINHO, MEDINDO 28 CM COMPRIMENTO E 13 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DO CARRINHO SERÁ FIXADO POR DOIS REBITES PRETOS Nº4 E INTERNAMENTE EM PVC RECICLADO MEDINDO 20 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE LARGURA EM FORMATO OVAL E CANTOS ARREDONDADOS.</p>			
--	--	--	--	--	--	--

LOTE - 07 MOCHILAS ESCOLARES INFANTIL.						
ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit..	Valor total
1	UNID.	75.0000	<p>MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 56% POLIESTER E 44% POLIAMIDA MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP MEDINDO 04 MM DE ALTURA X 04 MM LARGURA COM ESPESSURA DE 0,45 MM CV%3, COM GRAMATURA DE 430 GR/M² CV%3, COR TPX 193921, TITULO FIO TRAMA DETEX 240, URDUME DETEX 177 CV%03. RESISTENCIA A TRAÇÃO TRAMA MINIMA 82 KGF CV%3. RESISTENCIA À TRAÇÃO URDUME 132 KGF CV%03. PLASTIFICADO COM PVC INCOLOR LIVRE DE METAIS PESADOS E FTALATOS FRENTE DEVIDA EM TRES PARTES , SUPERIOR EM FORMATO DE MEIA LUA MEDINDO 10 CM DE ALTURA E 28 CM DE LARGURA, CENTRAL COM 20 CM DE ALTURA E 28 CM DE LARGURA, SOB ESTE UM BOLSO COM ABERTURA LATERAL BOLSO MEDINDO 20 CM DE ALTURA E 22 CM DE LARGURA, COM DETALHE NO LADO DIREITO CONFECCIONADO EM TECIDO NA COR PANTONE TPX 19.1761 MEDINDO 20 CM DE ALTURA E 04 CM DE LARGURA,</p>		98,00	7.350.000,00



		<p>FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETA E UM CURSOR NIQUEL, PARTE INFERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR PRETA MEDINDO 28 CM DE LARGURA E 04 CM DE ALTURA, FOLE DO FUNDO DA MOCHILA CONFECCIONADO EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR PRETA MEDINDO 35 CM DE COMPRIMENTO E 12 CM DE LARGURA, DOIS FOLE LATERAL MEDINDO 17 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA, DOIS FOLE SUPERIOR MEDINDO 54 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE LARGURA, PARA A ABERTURA DO CORPO PRINCIPAL COSTURADO NO MEIO ESTES DOIS FOLE ZIPER 08 NA COR PRETA E DOIS CURSOR NIQUEL. <b>BOLSOS LATERAIS:</b> CONTER DOIS BOLSOS NAS LATERIAS SOBRE OS FOLE LATERAIS EM TELA COLMÉIA COM COMPOSIÇÃO DE POLIESTER E ELASTANO E FORRADA COM MALHA NA COR TPX 19.3921 MEDINDO 12 CM DE LARGURA E 16 CM DE ALTURA FECHAMENTO COM ELASTICO DE 25 MM NA COR TPX 19.3921. ACABAMENTO EXTERNO NAS COSTAS EM VIVO TUBULAR NA COR VERMELHA, E INTERNO EM TODAS AS EMENDAS EM FITA DE TNT 80 GMS NA COR PRETA. <b>COSTAS:</b> CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER MEDINDO ALTURA 32 CM X LARGURA 28 CM, FORRADA INTERNAMENTE EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303, TITULO TRAMA 306 DTEX, TITULO URDUME 183 DTEX, GRAMATURA DE 340 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,47 MM, RESISTENCIA TRAÇÃO TRAMA 34KGF, RESISTENCIA TRAÇÃO URDUME 70 KGF. E ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 05 MM COM COSTURA EM FORMATO DE V INVERTIDO COM PICO A 16 CM DA BASE INFERIOR. <b>ALÇAS DE OMBRO</b> MEDINDO 28 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE LARGURA ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 05 MM E ACABAMENTO EXTERNO EM FITA 100% POLIESTER DE 25 MM NA COR VERMELHA, NAS EXTREMIDADES REGULADOR TRIPLO REFORÇADO NA COR PRETA FIXADOS NAS ALÇAS POR FITA 100% POLIESTER DE 30 MM ESPESSURA 1,40 MM, BICOLOR NA COR AZUL MARINHO E DUAS LISTRAS NA COR VERMELHA. ALÇA DE MÃO FIXADA SOBRE AS ALÇAS DE OMBRO NA MESMA FITA 100% POLIESTER DE 30 MM ESPESSURA 1,40 MM BICOLOR NA COR AZUL MARINHO E DUAS LISTRAS NA COR VERMELHA MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, TIRANTES DE REGULAGEM FIXADOS NA BASE INFERIOR COM REFORÇO EM TRIANGULO DUPLO</p>			
--	--	--	--	--	--



			MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X7X6 ,TIRANTES NA EM FITA 100% POLIESTER DE 30 MM ESPESSURA 1,40 MM BICOLOR NA COR AZUL MARINHO E DUAS LISTRAS NA COR VERMELHA MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO.ESTAMPA EM SILK POLICROMIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO NA LATERAL DIREITA INFERIOR DO BOLSO FRONTAL.			
--	--	--	--	--	--	--

LOTE - 08 MOCHILAS ESCOLARES GRANDE.						
ITEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unit..	Valor total
1	UNID.	70.000	MOCHILA ESCOLAR GRANDE, CONFECCIONADA EM TECIDO 56% POLIESTER E 44% POLIAMIDA MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP MEDINDO 04 MM DE ALTURA X 04 MM LARGURA COM ESPESSURA DE 0,45 MM CV%3, COM GRAMATURA DE 430 GR/M <sup>2</sup> CV%3, COR TPX 193921, TITULO FIO TRAMA DETEX 240, URDUME DETEX 177 CV%03. RESISTENCIA A TRAÇÃO TRAMA MINIMA 82 KGF CV%3. RESISTENCIA Á TRAÇÃO URDUME 132 KGF CV%03.PLASTIFICADO COM PVC INCOLOR LIVRE DE METAIS PESADOS E FTALATOS FRENTE DEVIDIDA EM TRES PARTES , SUPERIOR EM FORMATO DE MEIA LUA MEDINDO 12 CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA, CENTRAL COM 24 CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA, SOB ESTE UM BOLSO COM ABERTURA LATERAL BOLSO MEDINDO 24 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, COM DETALHE NO LADO DIREITO CONFECCIONADO EM TECIDO NA COR PANTONE TPX 19.1761 MEDINDO 24 CM DE ALTURA E 04 CM DE LARGURA, FECHAMENTO EM ZIPER 08 PRETA E UM CURSOR NIQUEL,PARTE INFERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR PRETA MEDINDO 30 CM DE LARGURA E 05 CM DE ALTURA, FOLE DO FUNDO DA MOCHILA CONFECCIONADO EM TECIDO 100 % POLIESTER NA COR PRETA MEDINDO 37 CM DE COMPRIMENTO E 12 CM DE LARGURA, DOIS FOLE LATERAL MEDINDO 17 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA, DOIS FOLE SUPERIOR MEDINDO 58 CM DE COMPRIMENTO E 06 CM DE LARGURA, PARA A ABERTURA DO CORPO PRINCIPAL COSTURADO NO MEIO ESTES DOIS FOLE ZIPER 08 NA COR PRETA E DOIS CURSOR NIQUEL. <b>BOLSOS LATERAIS:</b> CONTER DOIS BOLSOS NAS LATERIAS SOBRE OS FOLE LATERAIS EM TELA COLMÉIA COM COMPOSIÇÃO DE POLIESTER		99,00	6.930.000,00



		<p>E ELASTANO E FORRADA COM MALHA NA COR TPX 19.3921 MEDINDO 12 CM DE LARGURA E 16 CM DE ALTURA FECHAMENTO COM ELASTICO DE 25 MM NA COR TPX 19.3921. ACABAMANTO EXTERNO NAS COSTAS EM VIVO TUBULAR NA COR VERMELHA, E INTERNO EM TODAS AS EMENDAS EM FITA DE TNT 80 GMS NA COR PRETA.<b>COSTAS:</b> CONFECIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER MEDINDO ALTURA 40 CM X ALTURA 30 CM, FORRADA INTERNAMENTE EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR PANTONE TPX 190303, TITULO TRAMA 306 DTEX, TITULO URDUME 183 DTEX, GRAMATURA DE 340 GM<sup>2</sup>, ESPESSURA DE 0,47 MM, RESISTENCIA TRAÇÃO TRAMA 34KGF, RESISTENCIA TRAÇÃO URDUME 70 KGF. E ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 05 MM COM COSTURA EM FORMATO DE V INVERTIDO COM PICO A 16 CM DA BASE INFERIOR. <b>ALÇAS DE OMBRO</b> MEDINDO 37 CM DE COMPRIMENTO E 07 CM DE LARGURA ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 05 MM E ACABAMENTO EXTERNO EM FITA 100% POLIESTER DE 25 MM NA COR VERMELHA, NAS EXTREMIDADES REGULADOR TRIPLO REFORÇADO NA COR PRETA FIXADOS NAS ALÇAS POR FITA 100% POLIESTER DE 30 MM ESPESSURA 1,40 MM, BICOLOR NA COR AZUL MARINHO E DUAS LISTRAS NA COR VERMELHA. ALÇA DE MÃO FIXADA SOBRE AS ALÇAS DE OMBRO NA MESMA FITA 100% POLIESTER DE 30 MM ESPESSURA 1,40 MM BICOLOR NA COR AZUL MARINHO E DUAS LISTRAS NA COR VERMELHA MEDINDO 22 CM DE COMPRIMENTO, TIRANTES DE REGULAGEM FIXADOS NA BASE INFERIOR COM REFORÇO EM TRIANGULO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X7X6 ,TIRANTES NA EM FITA 100% POLIESTER DE 30 MM ESPESSURA 1,40 MM BICOLOR NA COR AZUL MARINHO E DUAS LISTRAS NA COR VERMELHA MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO.ESTAMPA EM SILK POLICROMIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO NA LATERAL DIREITA INFERIOR DO BOLSO FRONTAL.</p>			
--	--	--	--	--	--

## 7. LEVANTAMENTO DE PREÇO

A estimativa de preços da presente contratação deverá ser realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e a Resolução nº 012/2023.

## 8. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços para referência inicial foram realizadas conforme

as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme abaixo:

## **REFERÊNCIAS USADAS PARA PESQUISA DE PREÇOS PARA REFERÊNCIA NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005 /2024 – COMARF – METAH LTDA, CNPJ 22.723.564/0001-95;**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº402 /2022 – LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.909.848/0001-87;**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023 - COMERCIAL E PAPELARIA PARAIBA LTDA-ME, CNPJ 71.315.964/0001-77;**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023 - COMERCIAL JBC LTDA-ME, CNPJ 30.157.786/0001-16;**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 – CONCEN - METAH LTDA;**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2024 – CODANORTE - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ 48.741.157/0001-02**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 – CODANORTE - LPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ 48.339.918/0001-96;**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2023 - GESUL COMERCIAL LTDA CNPJ 14.711.959/0001- 40;**

## **CONSULTA INTERNET - BANCO DE ATAS**

### **9. DA CONSULTA AO PNCP**

5.1. Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Alguns itens encontrados similares aos pretendidos na contratação suficientes para levantar os preços referenciais para balizar os valores estimados para a presente contratação.

### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição está relacionada com a implantação de programas nacionais, Programa de Tempo Integral, conforme lei nº 14.640, sancionada em 31 de julho de 2023, assim como atender a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, pelos municípios consorciados ao CODANORTE e do próprio CODANORTE.

### **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Neste estudo técnico preliminar, serão exploradas soluções disponíveis no mercado, com o objetivo de fornecer uma análise abrangente dos prós e contras de cada abordagem. Ao compreender melhor as opções disponíveis, o Consórcio poderá tomar

uma decisão informada e estratégica que atenda de forma eficaz às necessidades da comunidade, considerando aspectos técnicos, financeiros e operacionais.

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar visa garantir o acesso a materiais escolares de qualidade para alunos e professores das instituições de ensino da rede pública, contribuindo para a melhoria do processo educativo e para a igualdade de oportunidades no ambiente escolar. A solução é composta por kits de material escolar segmentados por nível de ensino (Ensino Infantil Pré-Escola, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental 6º ao 9º ano, Ensino Médio/EJA) e um kit específico para professores, além da distribuição de mochilas escolares.

### **Componentes Integrados da Solução:**

1. Kits de Material Escolar Segmentados por Nível de Ensino: Cada kit foi cuidadosamente planejado para atender às especificidades e necessidades educacionais de cada faixa etária e nível de ensino. Os materiais incluídos nos kits foram selecionados com base em critérios de qualidade, durabilidade, segurança e adequação pedagógica, garantindo que os alunos tenham à disposição os recursos necessários para o seu desenvolvimento acadêmico.
2. Kit Material Escolar do Professor: Reconhecendo o papel central dos professores no processo educativo, foi desenvolvido um kit específico para atender às suas necessidades diárias. Este kit inclui materiais de apoio pedagógico e recursos para planejamento e organização, visando facilitar a prática docente e contribuir para a qualidade do ensino.
3. Mochilas Escolares: As mochilas escolares, destinadas a todos os alunos da rede pública, são projetadas para serem resistentes, ergonômicas e adequadas ao transporte seguro dos materiais escolares. A inclusão das mochilas como componente da solução visa promover a organização e a responsabilidade dos alunos com seus materiais, além de contribuir para a igualdade de condições de acesso aos recursos educacionais.

### **Objetivos da Solução:**

1. Promover a Igualdade: Garantir que todos os alunos e professores tenham acesso a materiais de qualidade, independentemente de sua condição socioeconômica.
2. Apoiar o Desenvolvimento Educacional: Fornecer recursos que atendam às necessidades pedagógicas e contribuam para o processo de ensino-aprendizagem.
3. Facilitar a Organização e o Planejamento: Através dos kits específicos e das mochilas escolares, promover a organização do material didático tanto para alunos quanto para professores.

## Implementação da Solução:

A implementação desta solução requer uma abordagem coordenada, envolvendo a seleção criteriosa de fornecedores, a logística de distribuição dos kits e mochilas, e o monitoramento da utilização e satisfação dos beneficiários. Será estabelecido um cronograma detalhado para a aquisição e distribuição dos materiais, garantindo que todos os componentes da solução sejam entregues de forma tempestiva e eficaz, antes do início do ano letivo.

## Considerações Importantes:

1. **Durabilidade e Uso dos Materiais:** Reconhecemos o desgaste natural dos itens devido ao uso diário e a variação na frequência de uso entre os diferentes materiais. Por isso, a seleção dos componentes dos kits de material escolar leva em consideração a durabilidade e a capacidade de suportar uso intenso, visando prolongar a vida útil dos materiais e garantir a continuidade de sua utilização.
2. **Aquisição e Impacto Social:** A Administração se compromete a custear, com recursos próprios, a aquisição dos materiais escolares, entendendo ser essa uma medida de relevante impacto social. A disponibilização de materiais escolares adequados é essencial para o modelo de ensino proposto, oferecendo vantagens significativas para o desenvolvimento educacional dos alunos.

## Logística de Entrega e Armazenamento:

A entrega dos kits de material escolar será realizada em um local previamente designado pelo Município, não se optando pela entrega ponto a ponto nas unidades escolares. Cada kit escolar será armazenado e entregue em caixas de papelão, com as seguintes informações claramente indicadas na embalagem, seja por impressão direta ou por meio de etiqueta adesiva:

- Razão social, endereço e CNPJ do fornecedor;
- Nomenclatura do material;
- Quantidade de cada item acondicionado;
- Unidade Escolar de destino.

## Garantia e Conformidade:

A CONTRATADA (fabricante) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 3 (três) meses, a partir da data da entrega do produto, cobrindo defeitos de fabricação. Qualquer custo associado à troca de produtos defeituosos será de responsabilidade do fornecedor, sem ônus para o consórcio ou para os Municípios. Adicionalmente, todos os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas de fabricação e às regulamentações do INMETRO, assegurando sua qualidade e segurança.

**SOLUÇÃO 01:** Aquisição de kits escolares e kits de mochilas escolares pelo Consorcio CODANORTE para atender os municípios consorciados e ao próprio CODANORTE,

tratando-se de demandas comuns e recorrentes a diversos órgãos e entidades dos entes da federação, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

**SOLUÇÃO 02:** Aquisição de kits escolares e kits de mochilas escolares pelo Município/Prefeitura, cada município deverá realizar o seu processo licitatório, gerando mais custos automaticamente se cada município realiza a sua licitação, com pesquisas de preço, publicações entre outros custos, além do preço dos itens que pode sair mais oneroso em decorrência da quantidade licitada ser menor.

**SOLUÇÃO 03:** Aquisição de materiais escolares e mochilas escolares tendo como critério de **juízo** pelo Município/Prefeitura, cada município deverá realizar o seu processo licitatório, gerando mais custos automaticamente se cada município realiza a sua licitação, com pesquisas de preço, publicações entre outros custos, além do preço dos itens que pode sair mais oneroso em decorrência da quantidade licitada ser menor. A licitação por item pelo município quebra o princípio e padrão de uniformidade na formação dos Kits escolares, com produtos de diversos fornecedores, ocasionando o acúmulo de trabalho por conta da equipe da Secretaria de Educação do município para montar os Kits Escolares, descaracterizando o princípio da economicidade e celeridade necessários para o bom desempenho da administração pública.

**SOLUÇÃO 04:** Aquisição de materiais escolares e mochilas escolares tendo como critério de **juízo por item** pelo Consórcio CODANORTE para atender os municípios consorciados e ao próprio CODANORTE. Onde o consórcio realizará o processo licitatório. A licitação juízo por item pelo Consórcio quebra o princípio e padrão de uniformidade na formação dos Kits escolares, com produtos de diversos fornecedores, e ocasionará aos municípios consorciados o acúmulo de trabalho por conta da equipe da Secretaria de Educação do município para montar os Kits Escolares, descaracterizando o princípio da economicidade e celeridade necessários para o bom desempenho da administração pública.

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A solução apontada como a SOLUÇÃO 01 apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a mais viável para a aquisição dos kits escolares e kits de mochilas escolares.

As **soluções 02, 03 e 04** são possíveis, mas o princípio da economicidade, a complexidade e eficiência ficam comprometidos uma vez que cada município realizaria o seu próprio processo licitatório gerando mais custos aos cofres públicos, e morosidade na realização dos processos licitatórios. Os municípios realizando a licitação pelo seu órgão responsável não alcançarão o melhor preço pelo baixo volume de kits escolares e kits de mochilas escolares, bem como a escolha por licitar por item trará problemas na logística de montagem dos kits, ferindo os princípios da economicidade e eficiência pública. A aquisição pelo Consórcio dos materiais por item para que os municípios possam formar seus kits também se demonstra ineficiente, ocasionando carga excessiva de trabalho para as equipes da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição sendo realizada pela licitação em conjunto com compras compartilhadas, aumenta consideravelmente o volume de contratação, atrai diversas empresas de todo o Território Nacional baixando os preços e aumentando o leque de oportunidades e qualidade dos materiais.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais para os kits escolares dentro dos requisitos estabelecidos.

Observado as soluções apresentadas no Levantamento de Mercado percebe-se que a Solução lá elencada descreve com clareza as ações e características do material a ser adquirido, se mostrando a ação mais adequada para a resolução da demanda exposta pelos municípios/setores requisitantes visto que essa alternativa possui a característica necessária para que os projetos educacionais sejam tocados com eficiência e esmero bem maior, o aluno. A empresa deverá fornecer os kits escolares e mochilas escolares de forma parcelada sempre que solicitado pelo CODANORTE ou pelos Municípios consorciados ao CODANORTE.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza jurídica de Consórcio Público, em observância ao princípio da padronização, e além disso, o Consórcio possui atualmente em sua composição o total de 64 (sessenta e quatro) municípios consorciados, onde considera viável não parcelar o objeto para aquisição de kits escolares e kits de mochilas escolares para atender ao CODANORTE e a demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE.

A regra geral quanto ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações é, havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula Tribunal de Contas da União nº 247, contanto, para que a entrega seja realizada nos mesmos padrões, qualidade e prazo para atender as necessidades de alunos e professores das instituições de ensino da rede pública, abrangendo diferentes níveis de ensino: Ensino Infantil Pré-Escola, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano), Ensino Médio/EJA, será necessário que a sejam fornecidos pelo mesmo fornecedor, para isso separado por lote, no entanto, o material deverá ser adquirido por kits.

Ainda que, existam argumentos para o afastamento do parcelamento do objeto e autorização da adjudicação global, o raciocínio de parcelamento ou adjudicação por itens não deve ser levado a termos absolutos, pois a divisão da pretensão contratual pode não só prejudicar a economia de escala, como, em especial no caso de serviços terceirizados, aumentar os custos e dificuldades na gestão de uma pluralidade de contratos para atendimento da mesma pretensão contratual, bem como potencializar riscos inerentes à contratação. Cabe ao agente público, ciente de que a ordem instituída no dispositivo legal (art. 40, § 3º da Lei 14.133) é clara no sentido de que o objeto não deve ser parcelado a fim de manter a economia de escala e a redução de custos de gestão de contratos.

O entendimento dos Tribunais de Contas, tem sido o de que o parcelamento ou não do objeto da licitação deve ser auferido sempre no caso concreto, perquirindo-se essencialmente acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto, conforme já colocado. O TCU, no Acórdão nº 732/2008, se pronunciou no sentido de que *"a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto"*. A regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Entende-se, para o caso em questão, a partir da análise dos aspectos técnicos e econômicos, ser viável a Licitação por Lote.

Assim, o agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização do contrato para lote específico e os transtornos que poderiam surgir com a existência várias empresas para o fornecimento de itens que se complementam entre si, mas com conteúdo didático diferente para as mesmas séries. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por lote, restando definido, assim, o certame.

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação do maior número de interessados, porém, no caso em estudo, os lotes foram divididos observando as quantidades por número de alunos dos municípios consorciados e ano escolar, garantindo assim, o atendimento das demandas individuais, dos órgãos públicos, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O Ilustre Marçal Justen Filho, leciona dessa forma:

*"O fracionamento em Grupos deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco da impossibilidade de execução satisfatória."*<sup>1</sup>.

Ademais, a Súmula do Tribunal de Contas da União nº 247, traz a seguinte redação:

*"Súmula TCU 247 – É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

Diante do exposto, o Egrégio Tribunal admite exceção à regra da adjudicação por item, desde que não haja prejuízo para o conjunto, sendo a prática, portanto, ato legal da

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal – Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10.ed. São Paulo: Dialética, 2004, p.209

Administração Pública. Há de se considerar a decisão como sendo a mais adequada, pois satisfaz os princípios da competitividade, da isonomia e da obtenção da proposta mais vantajosa.

A viabilidade de não parcelar a solução em diversos lotes se justifica pela natureza do objeto, que se caracteriza como um conjunto integrado de materiais, idealmente fornecido por um único parceiro. A divisão em múltiplos lotes poderia expor a administração a riscos associados à variação na capacidade de fornecimento entre diferentes empresas, mesmo que atuem no mesmo segmento. Diferenças em aspectos econômico-financeiros, estruturais e logísticos entre fornecedores podem resultar em níveis de serviço inconsistentes, complicando a gestão e o controle da qualidade dos materiais entregues.

Optar por não dividir a solução em muitos lotes evita o risco de comprometimento da economicidade e eficiência do processo. A experiência mostra que a contratação de múltiplos fornecedores para partes de um mesmo conjunto pode levar à perda de benefícios como economias de escala e pode dificultar a gestão contratual. Além disso, a possibilidade de falhas em um dos lotes, por menor atratividade ou capacidade do fornecedor, poderia afetar negativamente o resultado final esperado para a aquisição dos materiais.

A estratégia de consolidar os materiais em lotes específicos por série, para os kits escolares e para as mochilas, foi cuidadosamente planejada. Esta abordagem permite a especialização dos fornecedores em seus respectivos campos, garantindo a qualidade e a coesão dos materiais fornecidos. Os lotes compreendendo os kits escolares, beneficia-se da possibilidade de negociação em grande escala, assegurando preços mais vantajosos e materiais uniformes e de qualidade para os estudantes.

Por outro lado, a separação das mochilas em um lote distinto permite uma seleção mais detalhada de fornecedores, que podem oferecer produtos que atendam especificamente às necessidades de durabilidade, ergonomia, variedade e padronização requeridas. Esta separação estratégica simplifica a administração dos contratos e assegura que ambos os componentes – kits e mochilas – sejam adquiridos sob as melhores condições possíveis, respeitando as particularidades de cada item.

Limitar o parcelamento a lotes específicos reflete um compromisso com a eficiência administrativa e a eficácia na entrega dos recursos educacionais. Essa decisão minimiza os riscos associados à fragmentação de contratos, facilita o monitoramento e a fiscalização dos fornecimentos e promove maior clareza e responsabilidade no uso dos recursos públicos. Assim, a administração pública demonstra sua dedicação em assegurar que os investimentos em educação se traduzam em benefícios diretos para alunos e professores, maximizando o impacto positivo desses recursos na qualidade da educação.

### Tabela de Composição dos Lotes

Lote	Descrição	Itens Inclusos
------	-----------	----------------



<b>1</b>	Kits Escolares	- Kit Material Escolar - Ensino Infantil Pré-Escola
<b>2</b>	Kits Escolares	- Kit Material Escolar - Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano
<b>3</b>	Kits Escolares	- Kit Material Escolar - Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano
<b>4</b>	Kits Escolares	- Kit Material Escolar - Ensino Médio/EJA
<b>5</b>	Kits Escolares	- Kit Material Escolar do Professor
<b>6</b>	Mochilas Escolares	- Mochila Escolar de Carrinho
<b>7</b>	Mochilas Escolares	- Mochila Escolar Infantil
<b>8</b>	Mochilas Escolares	- Mochila Escolar Grande

A estratégia de consolidar a aquisição de materiais educacionais em lotes específicos, compreendendo os kits escolares e mochilas escolares, reflete um compromisso com a eficiência administrativa, a otimização de recursos e a qualidade dos itens fornecidos. Esta abordagem não apenas simplifica a gestão e fiscalização dos contratos, mas também assegura a obtenção de materiais padronizados e de alta qualidade, atendendo de forma eficaz às necessidades da comunidade escolar. Ao adotar essa estratégia, a administração pública demonstra sua responsabilidade e dedicação em maximizar o impacto positivo dos investimentos em educação, garantindo que cada aluno e professor receba os recursos necessários para um aprendizado eficiente e produtivo.

Em função dos aspectos técnicos que envolvem o fornecimento dos kits escolares e também considerando as particularidades e suas complexidades, previstos no presente estudo técnico, natureza específica, caráter parcelado aliada a alta criticidade e complexidade, justifica-se a aquisição dos kits em lotes para melhor atender aos municípios consorciados e aos demais órgãos que pretendam formalizar adesão.

Posto isto, entende-se que o não parcelamento propiciará atendimento isonômico a todos os Municípios consorciados, independentemente do volume de demanda, e de qual região se encontra esta demanda. O não parcelamento do objeto, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa somente, assegurar a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar, atendimento e isonomia a todos os Municípios consorciados independente de volume de demanda e região que se encontra.

### **13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O objeto deste registro de preço se apresenta como um bem comum à luz da legislação, por se tratar de um bem que foi descrito com especificações usuais no mercado, o que ficou demonstrado na pesquisa feita com empresas do setor, além de contar com padrões de desempenho objetivamente detalhados neste ETP, de modo a possibilitar que a concorrência se dê, unicamente, com base no critério de preço. Para reforçar esse entendimento, citamos parte do relatório e voto do Ministro Benjamin Zymler, do Tribunal

de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 313/2004 Plenário, a respeito dessa temática, in verbis:

*“(...) Tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002, acima citado, bem comum é aquele para o qual é possível definir padrões de desempenho ou qualidade, segundo Especificações usuais no mercado. Destarte, o bem em questão não precisa ser padronizado nem ter suas características definidas em normas técnicas. Da mesma forma, não se deve restringir a utilização do pregão à aquisição de bens prontos, pois essa forma de licitação também pode visar à obtenção de bens produzidos por encomenda. (Relatório do Ministro Relator)*

*(...)*

*“(...) Concluindo, saliento que, ao perquirir se um determinado bem pode ser adquirido por intermédio de um pregão, o agente público deve avaliar se os padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e se as especificações estabelecidas são usuais no mercado. Aduzo que o objeto da licitação deve se prestar a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, pois não haverá apreciação de propostas técnicas. Caso essas condições seja*

#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS INTERDEPENDENTES

Essa contratação não pode ser realizada conjuntamente com a de outros objetos. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### 15. DA ANÁLISE DE RISCOS

Gerenciamento de riscos se refere ao processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do órgão público.

ESCALA DE IMPACTO		
ESCALA DE RISCOS	DESCRIÇÃO	NÍVEL
MUITO BAIXA	Impacto insignificante nos objetivos	1
BAIXA	Impacto mínimo nos objetivos	2
MÉDIA	Impacto mediano nos objetivos, como possibilidade de recuperação	3
ALTA	Impacto significativo nos objetivos, como possibilidade remota de recuperação	4

RISCOS ASSOCIADOS À SELEÇÃO DO FORNECEDOR	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MUITO BAIXA
Definição superestimada dos valores licitados para aquisição do bem ou serviço.			X	
Ausência de interessados na licitação (licitação deserta).			X	
Valores licitados superiores/inferiores aos estimados para a contratação do bem ou serviço.				X
Ausência de garantia da privacidade de dados.			X	

#### MITIGAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS ASSOCIADOS À SELEÇÃO DO FORNECEDOR	MITIGAÇÃO
Definição superestimada dos valores licitados para aquisição do bem ou serviço.	Realização de ampla pesquisa de mercado
Ausência de interessados na licitação (licitação deserta).	Ampla divulgação do certame, no Portal de Compras Públicas, Diário Oficial do CODANORTE, Diário Oficial dos Municípios

	Mineiros-AMM, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e PNCP.
Valores licitados superiores/inferiores aos estimados para a contratação do bem ou serviço.	Não aceitar valores acima do preço médio estimado e efetuar análise quanto à possíveis valores inexequíveis.
Ausência de garantia da privacidade de dados.	Aplicação das Leis 12.527/2011 e 13.709/2019

RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO CONTRATUAL	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MUITO BAIXA
Inobservância dos procedimentos formais previstos no contrato.		X		
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.		X		
Execução indevida do fornecimento.			X	
Atraso na entrega da solução.			X	
Rescisão contratual.			X	
Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.			X	
Indisponibilidade do preposto da contratada.			X	
Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.			X	

RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO CONTRATUAL	MITIGAÇÃO
Inobservância dos procedimentos formais previstos no contrato.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados, e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Execução indevida do serviço.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados, e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Atraso na entrega da solução.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Rescisão contratual.	Indicação de penalidades em caso de rescisão contratual que a Contratada tenha dado motivo.
Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	Aplicação das Leis 12.527/2011 e 13.709/2019
Indisponibilidade do preposto da contratada.	Exigência expressa no edital e minuta de contrato de que a Contratada deverá disponibilizar preposto para representa-la e indicação de penalidades em caso de descumprimento.
Qualidade do produto não atinge a expectativa da contratante.	Indicação de fiscais do contrato, devidamente capacitados e acompanhamento dos servidores envolvidos na execução dos serviços, além de indicação de penalidades em caso de descumprimento do contrato.

Os órgãos públicos, sejam eles órgãos participantes do certame, ou aqueles que solicitaram adesão(carona), deverão implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos. As avaliações de risco deverão ser acompanhadas pelo Controle interno e fiscalização, gerando um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na execução dos serviços.

## 16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa atender às necessidades do Consorcio e municípios consorciados, garantindo o atendimento as demandas apresentadas. Acredita-se que a contratação proposta resultará benéfica e vantajosa, uma vez que o fornecimento será dentro da

qualidade e limites exercidos por empresas, serias e comprometidas, devidamente habilitadas pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade.

Na forma desta contratação, pretende adquirir kits escolares e mochilas escolares contendo os valores praticados no mercado, bem como, com a qualidade necessária para a perfeita execução do objetivo. Pretende-se com a referida aquisição, incentivar o desenvolvimento educacional e da escrita das crianças e adolescentes frequentastes da rede municipal de ensino dos municípios consorciados.

Os Kits de Materiais Escolares e mochilas escolares para a Educação Básica pode trazer diversos benefícios para os Sistemas de Ensino, os alunos e suas famílias, bem como para o governo e a economia em geral. Alguns dos principais benefícios incluem:

I. **Padronização e Qualidade:** as instituições de ensino terão seguridade de que os kits de materiais escolares atendem a padrões de qualidade pré-definidos. Isso garantirá que os alunos recebam materiais adequados para suas necessidades educacionais;

II. **Redução de Custos:** A compra em grande escala geralmente leva a preços mais baixos devido à negociação em grande volume. Isso pode resultar em economias significativas para os entes federados, bem como para as famílias dos alunos, que muitas vezes precisam arcar com os custos dos materiais escolares;

III. **Transparência e Eficiência:** o SRP torna o processo mais aberto, acessível e compreensível para o público em geral, além de possibilitar uma competição justa entre os fornecedores interessados. Também, esse processo pode ser mais eficiente do que licitações individuais realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para as compras.

IV. **Simplificação de Processos:** Os entes consorciados não precisarão realizar processos licitatórios separados para adquirir os materiais escolares. Será possível simplificar a gestão de compras, uma vez que os fornecedores já estarão pré-aprovados;

V. **Equidade e Inclusão:** as escolas em regiões remotas ou economicamente desfavorecidas poderão ter acesso aos mesmos materiais de qualidade a preços mais acessíveis;

VI. **Controle Orçamentário:** A Administração Municipal poderá planejar com antecedência os gastos com materiais escolares, evitando surpresas financeiras e possíveis desequilíbrios orçamentários;

VII. **Estímulo à Indústria:** promoção do estímulo as indústrias de materiais escolares, incentivando a concorrência entre fornecedores e promovendo a inovação na produção desses materiais.

VIII. **Impacto Social e Econômico:** Ao aliviar o peso financeiro das famílias com relação aos materiais escolares, o governo municipal pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida de diversas comunidades, além de promover um impacto positivo na economia ao estimular o consumo e a produção desses materiais.

No entanto, é importante destacar que a implementação bem-sucedida de um SRP requer, além do planejamento cuidadoso, a realização do monitoramento constante e uma governança eficaz para garantir que os benefícios sejam maximizados e os potenciais desafios sejam mitigados.

## 17. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

17.1 A educação é um direito de todos, dever do Estado e da família e visa ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao seu preparo para o exercício da cidadania e à sua qualificação para o trabalho, conforme previsto no art. 205, da CF/1988 (BRASIL, 1988). A erradicação do analfabetismo é um dos principais objetivos do Brasil, conforme previsto no art. 214, da Carta Magna e replicado no Plano Nacional de Educação – PNE, instrumento decenal, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), e que estará em vigor até 2024.

17.2 Ademais, o art. 277, da CF/1988, reconhece ser a família, a comunidade, a sociedade e o poder público responsáveis por assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

17.3 Também está previsto no Art. 211 da Constituição Federal e nos arts. 4º e 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB):

Art. 211 (CF/88)

[...]

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a **garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.** (Grifo nosso).

Art. 4º (LDB)

[...]

VIII – **atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;** (Grifo nosso).

Art. 9º (LDB)

[...]

III – **prestar assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino** e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva. (Grifo nosso)

17.4 Além da Constituição e da LDB, o PNE é um instrumento de extrema relevância que visa conferir à educação um status de prioridade nacional, abrangendo todas as etapas e modalidades educacionais, desde a Educação Infantil até a Pós-Graduação, e mobilizando toda a sociedade em prol de sua concretização. O PNE estabelece 20 metas que nortearão a educação brasileira nos próximos dez anos, buscando assegurar o aprimoramento do ensino no país. Nesse contexto, os municípios desempenham um papel crucial, uma vez que suas ações e programas educacionais estão alinhados a diversas estratégias e metas voltadas especificamente para a educação básica.



17.5 O PNE incluiu nas metas para diversas etapas e modalidades de ensino a oferta de infraestrutura escolar. Nessa direção, a proposta deste registro de preço está em consonância com as seguintes metas: Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 4 a 5 anos, e ampliar, até 2024, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% das crianças de até 3 anos; Meta 4: Universalizar o acesso à educação básica de 4 a 17 anos e garantir que todos os alunos estejam matriculados na idade recomendada para cada etapa escolar; Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica; Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a alcançar as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; e 5,2 no ensino médio; Meta 10: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2024 e erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional; e Meta 20: Ampliar o investimento público em educação para atingir o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil no quinto ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB até o final do decênio.

17.6 Assim, seguem os trechos da LDB que possuem relação direta com os objetos desta proposta de contratação (Grifos nossos).

- 3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a **produção de material didático específico**, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;
- 4.6) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da **disponibilização de material didático próprio** e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;
- 4.18) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a **produção de material didático acessível**, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;
- 6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da **produção de material didático** e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;
- 7.17) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de **programas suplementares de material didático-escolar**, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- 10.7) **fomentar a produção de material didático**, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a

equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em **aquisição de material didático-escolar**, alimentação e transporte escolar;

17.7 Essas metas foram estabelecidas com o objetivo de melhorar a qualidade da educação no país, garantir o acesso e permanência dos alunos na escola, promover a universalização do ensino e combater o analfabetismo, entre outros desafios educacionais.

17.8 Para a concretização dessas metas, cabe ao Estado Brasileiro, por meio dos entes federados (União, Estados e **Municípios**), implementar políticas públicas que assegurem o direito à educação e que proporcionem uma infraestrutura adequada para o processo educacional. A Constituição Federal estabelece que a União tem o dever constitucional de suplementar os recursos dos Estados, Distrito Federal e **Municípios** a fim de garantir o acesso à educação em todas as suas etapas e modalidades.

17.9 Nesse contexto, o CODANORTE, por meio de suas ações e programas, desempenha um papel importante na busca pela concretização dessas metas e na melhoria do cenário educacional brasileiro. Dentre suas diversas atribuições, o CODANORTE é responsável pela melhoria da infraestrutura escolar, buscando proporcionar ambientes adequados e dignos para que os estudantes possam desenvolver suas atividades educacionais, amparando os municípios consorciados com base estrutural capaz de assistir a educação básica e programas municipais.

17.10 Uma das principais estratégias do CODANORTE é utilizar o SRP como um mecanismo para aprimorar a aquisição de bens e serviços necessários para a educação básica. O SRP é uma modalidade de licitação que tem como objetivo padronizar e garantir a qualidade dos produtos adquiridos, ao mesmo tempo em que reduz os custos administrativos do processo de compras, promovendo maior eficiência e economia para os entes federados.

17.11 Por meio do SRP, o CODANORTE realiza licitações centralizadas para aquisição de materiais escolares e outros objetos, garantindo preços vantajosos para os entes consorciados que são participantes e outros que poderão aderir a ata de registro de preços. Dessa forma, os gestores locais têm mais facilidade e agilidade para obter os materiais necessários para as escolas, sem precisar realizar licitações individuais, o que poderia demandar mais tempo e recursos.

17.12 Essa estratégia de gestão compartilhada das aquisições entre os municípios consorciados, ancorada no SRP, permite ao CODANORTE coordenar e otimizar os processos de compras, garantindo o atendimento das demandas educacionais em todos os municípios consorciados de forma mais eficiente e transparente.

17.13 Portanto, o registro de preço dos objetos proposto neste estudo preliminar está em plena consonância com o planejamento estratégico do CODANORTE, uma vez que contribui diretamente para o aprimoramento da gestão de programas e ações educacionais, visando sempre à melhoria da qualidade da educação básica dos municípios consorciados.

17.14 Considerando o exposto, esta equipe de planejamento entende que a realização do SRP proposto está totalmente alinhada aos instrumentos de planejamento no âmbito educacional e institucional.

## **18. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando a flutuação e sazonalidade das matrículas ao longo do ano letivo, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) na aquisição de kits escolares e mochilas escolares apresenta vantagens significativas. Ao estabelecer uma Ata de Registro de Preços com validade de 12 meses, prorrogável mediante comprovação da vantagem para o Consórcio, o SRP permite que cada ente realize a aquisição de acordo com sua necessidade e planejamento orçamentário. Essa flexibilidade é fundamental para ajustar os pedidos conforme o número exato de alunos, que será determinado com maior precisão após os períodos de matrícula.

No processo de aquisição pelo SRP, não é exigida uma reserva orçamentária prévia. A quantidade dos itens a ser adquirida é estimada com base no consumo mensal ou anual previsto, permitindo uma alocação dos recursos orçamentários apenas no momento da compra efetiva, durante o processo de adesão que culminará na assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

Dentro desse sistema, os custos são suportados pelas dotações orçamentárias dos órgãos CONTRATANTES (municípios consorciados) participantes da Ata de Registro de Preços, ou daqueles autorizados a aderir à Ata pelo Órgão Gerenciador. A especificação da dotação orçamentária antes da compra garante um processo flexível e eficaz, assegurando que as necessidades educacionais sejam atendidas conforme as variações no número de estudantes ao longo do ano.

Dessa forma, o SRP possibilita uma gestão mais eficiente e adaptável na aquisição de materiais escolares, alinhando-se às demandas específicas e às capacidades financeiras de cada entidade envolvida.

## **19. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA**

A presente contratação está alinhada com o Planejamento da Administração para o ano de 2024.

## **20. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS**

Os descritivos técnicos dos materiais que compõem os kits de materiais escolares contemplam requisitos ambientais usualmente adotadas pelo mercado, tais como a presença obrigatória do selo FSC, CERFLOR ou padrões similares. Tais requisitos têm como objetivo primordial promover a conservação do meio ambiente e a redução de impactos prejudiciais.

## 21. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

21.1 O Consórcio irá solicitar amostras dos produtos dos vencedores para verificação de sua conformidade com as especificações definidas no Termo de Referência, a compatibilidade do produto ofertado e a equivalência da qualidade em relação à marca citada como referência, mediante emissão de parecer técnico.

21.2 Para todos os itens serão obrigatório a apresentação de amostras, nos seguintes termos:

21.2.1 Após a análise da documentação de habilitação, em campo próprio do Portal de Compras Públicas, as empresas vencedoras do certame, deverão apresentar, no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, as amostras observando apenas os itens adjudicados a seu favor, podendo esse prazo ser prorrogado desde que solicitado e motivado pela vencedora;

21.2.2 As amostras deverão ser entregues diretamente na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros, em horário comercial, ou seja, 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min, em suas embalagens originais, idênticas às cotadas no certame, nas quais deverá conter identificação do produto, marca do fabricante (descrita na proposta), prazo de validade, peso líquido e composição e identificação de qual item se refere;

21.2.3 Os produtos serão analisados por comissão formada por, no mínimo 03 (três) membros, o qual emitirá laudo de aceitação ou de negativa de aceitação do produto, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a análise;

21.2.4 Em caso de reprovação da amostra, será deferido prazo de 03(três) dias úteis para que a Licitante que apresentou o item apresente sua manifestação, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa;

21.2.5 Sendo mantida a recusa do recebimento do item, este será negociado e passado para o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que se obtenha amostras aprovadas.

21.2.6 Os segundos colocados disporão do prazo máximo de 10(dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação(convocação), para apresentar suas amostras, sendo condição para habilitação a aprovação da amostra.

21.2.7 A reunião para análise das amostras terá ampla divulgação com publicação da convocação da comissão, das empresas vencedoras e demais interessados em acompanhar a análise.

## 22. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para que os contratos administrativos firmados sob a égide do novo diploma legislativo e sejam capazes de produzir os efeitos para os quais foram firmados, é imprescindível a adequação dos meios instituídos pelo CODANORTE modernizando o fluxo de contratações públicas com observância às novas normas de regência, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

## 23. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A Equipe de Planejamento da Contratação, declara que a aquisição dos kits escolares e mochilas escolares é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das

necessidades e interesses dos municípios consorciados ao CODANORTE, bem como ao próprio CODANORTE e demais municípios que demonstrarem interesse em aderir ao certame.

A Equipe Técnica de Planejamento declara ainda que a contratação obedece às disposições Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Decreto Federal 11.462/2023 e Resolução 012/2023 do CODANORTE, Lei 12.527/2011, Lei 13.709/2019.

O Gestor e o Fiscal do contrato deverão ser nomeados pelos órgãos contratantes.

Montes Claros/MG, 10 de setembro de 2024.

João Manoel Ribeiro  
Secretário Equipe de Planejamento